Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

sábado, 4 de agosto de 2007 - nº 873 - Ano XI

Esta edição tem 20 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Requerente: NICOLINO RUFFO FILHO

Assunto: Certidão de Uso e Diretrizes do Solo – Implantação de Loteamento

Local: Rancho Pedra Azul – Bairro de Caetetuba

Data da Audiência: 14/08/07 – Prédio do Antigo Forum – 09:00 h

CONVOCAÇÃO

Edital 10/07 – Referente Processo no. 30.458/05

Eu, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, faço saber que está convocada a realização de Audiência Pública para debate e colher subsídios sobre emissão de Certidão de Uso e Diretrizes do Solo para fins de implantação de loteamento denominado Rancho Pedra Azul, no Bairro de Caetetuba

A Audiência visa dar conhecimento à população, do conteúdo e propostas constantes do pedido, através da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

A Audiência será realizada no prédio do antigo Forum, dia 14/08/07 com início previsto para as 9:00 horas e término às 11:00 horas.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como associações, conselhos, e todas as classes representativas da população.

José Roberto Trícoli
Prefeito Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Requerente: ESTILO EMPREENDIMENTOS ATIBAIA LTDA

Assunto: Certidão de Uso e Diretrizes do Solo – Implantação de Loteamento

Local: Loteamento Villagio Passaredo - Bairro do Itapetinga

Data da Audiência: 17/08/07 – Prédio do Antigo Forum – 09:00 h

CONVOCAÇÃO

Edital 11/07 – Referente Processo no. 5.443/07

Eu, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, faço saber que está convocada a realização de Audiência Pública para debate e colher subsídios sobre emissão de Certidão de Uso e Diretrizes do Solo para fins de implantação de loteamento denominado Villagio Passaredo, localizado no Bairro do Itapetinga.

A Audiência visa dar conhecimento à população, do conteúdo e propostas constantes do pedido, através da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

A Audiência será realizada no prédio do antigo Forum, dia 17/08/07 com início previsto para as 9:00 horas e término às 11:00 horas.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como associações, conselhos, e todas as classes representativas da população.

José Roberto Trícoli
Prefeito Municipal

RECURSO DE JARI/CETRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

RECURSOS JULGADOS EM 07/2007

PLACA PROCESSO/ANO RESULTADO

DMO6671 000001551/07 DEFERIDO
DNZ8891 000001745/07 INDEFERIDO
DKW0091 000001779/07 DEFERIDO
DSO5708 000001780/07 INDEFERIDO
DHR7576 000001785/07 INDEFERIDO
CGZ6300 000001789/07 INDEFERIDO
DFB0551 000001817/07 INDEFERIDO
DOP1378 000001830/07 INDEFERIDO
CHD5300 000001839/07 DEFERIDO
DOP1628 000001844/07 INDEFERIDO
CMM2250 000001848/07 INDEFERIDO
AFN7775 000001922/07 INDEFERIDO
CRO1260 000001936/07 DEFERIDO
DGQ5006 000001937/07 INDEFERIDO
CDZ1770 000001939/07 DEFERIDO
DQT2448 000001940/07 INDEFERIDO
DDU4617 000001941/07 DEFERIDO
DQT2448 000001942/07 INDEFERIDO
DQT2448 000001943/07 DEFERIDO
DNZ6409 000001944/07 INDEFERIDO
BIP7251 000001945/07 DEFERIDO
DQF9874 000001946/07 DEFERIDO
DII0245 000001947/07 DEFERIDO
BSD3475 000001948/07 INDEFERIDO
DSO5099 000001949/07 DEFERIDO
FIO1795 000001950/07 INDEFERIDO
DJQ1387 000001951/07 DEFERIDO
FIO1795 000001952/07 DEFERIDO
DMH2644 000001953/07 DEFERIDO
DMH3810 000001954/07 DEFERIDO
DDU4182 000001955/07 INDEFERIDO
BRL5575 000001956/07 DEFERIDO
FIO1720 000001957/07 INDEFERIDO
BSU9209 000001958/07 INDEFERIDO
DGQ5631 000001959/07 DEFERIDO
CJV7840 000001960/07 DEFERIDO
DXT1717 000001961/07 DEFERIDO
DQT2617 000001962/07 INDEFERIDO
DXT1717 000001963/07 DEFERIDO
DSO5143 000001964/07 INDEFERIDO
DKW0597 000001965/07 INDEFERIDO
DXT1717 000001966/07 DEFERIDO
CER4427 000001967/07 DEFERIDO
CER4427 000001968/07 DEFERIDO
CER4427 000001969/07 DEFERIDO
DJQ1365 000001970/07 DEFERIDO
DJQ2133 000001971/07 INDEFERIDO
DJQ2133 000001972/07 INDEFERIDO
CAA2333 000001973/07 INDEFERIDO
CHD4609 000001974/07 DEFERIDO
CHD5697 000001975/07 DEFERIDO
DTK2440 000001976/07 DEFERIDO
CID6494 000001977/07 DEFERIDO
CID6494 000001978/07 DEFERIDO
COS2442 000001979/07 DEFERIDO
CHT2796 000001980/07 DEFERIDO
DHY7622 000001981/07 DEFERIDO
CTX9863 000001984/07 DEFERIDO
DJQ2040 000001985/07 DEFERIDO
BIP0182 000001986/07 DEFERIDO
DSO5923 000001987/07 INDEFERIDO
CEU8059 000001988/07 INDEFERIDO
DSO5923 000001989/07 INDEFERIDO
DLB3705 000001990/07 DEFERIDO
BOC0129 000001991/07 DEFERIDO
GOW1087 000001992/07 DEFERIDO
DDD9194 000001993/07 DEFERIDO
BMJ2359 000001994/07 DEFERIDO
DCV8906 000001995/07 DEFERIDO
CLA5675 000001996/07 DEFERIDO
CLA5675 000001997/07 DEFERIDO
DQT2540 000001998/07 INDEFERIDO
DNZ8385 000001999/07 DEFERIDO
CVP3860 000002000/07 DEFERIDO
DDT9827 000002002/07 INDEFERIDO
CNY3290 000002004/07 INDEFERIDO
DOP0735 000002005/07 DEFERIDO
CBI9170 000002006/07 DEFERIDO
DSU8064 000002007/07 DEFERIDO
BSD2817 000002008/07 INDEFERIDO
DGQ5006 000002009/07 INDEFERIDO
BGN4045 000002010/07 DEFERIDO

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

BOQ4095 000002011/07 DEFERIDO
CXH0569 000002012/07 DEFERIDO
DSO5948 000002014/07 DEFERIDO
BZC1910 000002015/07 INDEFERIDO
BZC1910 000002016/07 INDEFERIDO
BZC1910 000002017/07 INDEFERIDO
BZC1910 000002018/07 INDEFERIDO
BZC1910 000002019/07 INDEFERIDO
BZC1910 000002020/07 INDEFERIDO
CNO0145 000002021/07 DEFERIDO
GUL8111 000002022/07 DEFERIDO
GUL8111 000002023/07 DEFERIDO
CAN4200 000002026/07 DEFERIDO
BFZ0785 000002027/07 INDEFERIDO
DEX7476 000002028/07 DEFERIDO
DEX7476 000002029/07 DEFERIDO
DSO4525 000002030/07 INDEFERIDO
CCR2363 000002031/07 DEFERIDO
CCR2363 000002032/07 DEFERIDO
DNZ9194 000002033/07 DEFERIDO
DEE4188 000002034/07 DEFERIDO
DKW0998 000002035/07 DEFERIDO
BUC6632 000002036/07 DEFERIDO
DSO5121 000002037/07 INDEFERIDO
BIP1146 000002038/07 DEFERIDO
DTK3794 000002039/07 DEFERIDO
CEQ5903 000002040/07 INDEFERIDO
DQE9136 000002041/07 DEFERIDO
CWB3927 000002042/07 DEFERIDO
DIQ1184 000002043/07 DEFERIDO
DSO5565 000002044/07 DEFERIDO
DDU5834 000002045/07 DEFERIDO
DAQ8838 000002046/07 DEFERIDO
DTK2823 000002047/07 DEFERIDO
DAU6309 000002048/07 DEFERIDO
CHR0028 000002049/07 DEFERIDO
ALY6553 000002050/07 DEFERIDO
DKW1388 000002052/07 DEFERIDO
EBK2006 000002053/07 DEFERIDO
CKH7486 000002054/07 INDEFERIDO
DKW0505 000002056/07 DEFERIDO
DQX4167 000002057/07 DEFERIDO
DPA6695 000002058/07 INDEFERIDO
DKW0505 000002059/07 INDEFERIDO
DKW0505 000002060/07 INDEFERIDO
DRU9552 000002061/07 INDEFERIDO
DKW0505 000002062/07 DEFERIDO
DKW0505 000002063/07 DEFERIDO
COK7298 000002064/07 DEFERIDO
GRA8833 000002065/07 DEFERIDO
CIU1447 000002066/07 DEFERIDO
DSO4570 000002067/07 DEFERIDO
BOW9705 000002068/07 INDEFERIDO
DNZ7946 000002069/07 DEFERIDO
ALY6553 000002070/07 INDEFERIDO
DBI2945 000002071/07 DEFERIDO
DLW8698 000002072/07 DEFERIDO
DQF8934 000002073/07 DEFERIDO
BOZ0137 000002074/07 INDEFERIDO
BOZ0137 000002075/07 INDEFERIDO
BOZ0137 000002076/07 INDEFERIDO
BOZ0137 000002077/07 INDEFERIDO
DNZ8982 000002078/07 INDEFERIDO
CDK1734 000002079/07 INDEFERIDO
BOK8543 000002080/07 DEFERIDO
BOK8543 000002081/07 DEFERIDO
DCD4474 000002082/07 INDEFERIDO
DCD4474 000002083/07 INDEFERIDO
DKD1031 000002084/07 INDEFERIDO
BPN3283 000002085/07 INDEFERIDO
DDQ7885 000002086/07 INDEFERIDO
CHP1482 000002087/07 DEFERIDO
CXH3387 000002088/07 DEFERIDO
DHT5031 000002089/07 INDEFERIDO
DLQ1118 000002090/07 DEFERIDO
CAO9351 000002091/07 DEFERIDO
CAO9351 000002092/07 INDEFERIDO
CAO9351 000002093/07 INDEFERIDO
DQT2985 000002094/07 DEFERIDO
DQT2985 000002095/07 DEFERIDO
CVP3949 000002096/07 DEFERIDO
CNW9473 000002097/07 INDEFERIDO
CNW9473 000002098/07 INDEFERIDO
CNW9473 000002099/07 INDEFERIDO
CXU2702 000002101/07 INDEFERIDO
CRD7350 000002102/07 DEFERIDO
DOP0047 000002103/07 DEFERIDO
DHL0663 000002104/07 DEFERIDO
DOP1550 000002105/07 DEFERIDO
DSO4829 000002106/07 DEFERIDO
DNZ8522 000002107/07 DEFERIDO
COK7195 000002108/07 DEFERIDO
CHD6685 000002109/07 DEFERIDO
DTK2080 000002110/07 DEFERIDO
BFJ8259 000002111/07 DEFERIDO
DSO5996 000002112/07 DEFERIDO
DJQ2133 000002113/07 DEFERIDO
DJQ2133 000002114/07 DEFERIDO
CDD3381 000002115/07 DEFERIDO
DNZ8319 000002116/07 INDEFERIDO
BZC5526 000002117/07 DEFERIDO
BZC5526 000002118/07 DEFERIDO
BZC5526 000002119/07 DEFERIDO
DOP1254 000002121/07 DEFERIDO
DOP1254 000002122/07 DEFERIDO
CEC4551 000002123/07 INDEFERIDO
DDT4615 000002125/07 DEFERIDO
BIP2023 000002127/07 DEFERIDO
CEF3334 000002128/07 INDEFERIDO
CEF3334 000002129/07 INDEFERIDO
DHY8813 000002130/07 DEFERIDO
CFG1832 000002131/07 DEFERIDO
DRQ4584 000002132/07 INDEFERIDO
DJQ8734 000002133/07 DEFERIDO
DKW0463 000002134/07 INDEFERIDO
DKW0463 000002135/07 INDEFERIDO
CHD6410 000002136/07 DEFERIDO
CQV4836 000002137/07 DEFERIDO
CQV4836 000002138/07 INDEFERIDO
CHD5333 000002139/07 INDEFERIDO
CWO6050 000002140/07 DEFERIDO
DKW1081 000002141/07 DEFERIDO
DJQ1882 000002142/07 INDEFERIDO
DAU8520 000002143/07 INDEFERIDO
DSO4516 000002144/07 DEFERIDO
DQT2945 000002145/07 DEFERIDO
DAU8665 000002146/07 DEFERIDO
HCI5293 000002147/07 DEFERIDO
DSO5240 000002148/07 INDEFERIDO
DIO0527 000002149/07 DEFERIDO
DGQ5610 000002150/07 DEFERIDO
COB5512 000002151/07 INDEFERIDO
DKW1153 000002152/07 INDEFERIDO
CKM0223 000002153/07 INDEFERIDO
ACP4455 000002156/07 INDEFERIDO
CFR8155 000002157/07 DEFERIDO
DDU5030 000002158/07 INDEFERIDO
DQT2884 000002159/07 DEFERIDO
DKW1028 000002160/07 INDEFERIDO
DKW0597 000002161/07 DEFERIDO
BNI0172 000002162/07 DEFERIDO
BOM2950 000002163/07 INDEFERIDO
BNI0172 000002164/07 INDEFERIDO
BNI0172 000002165/07 DEFERIDO
BNU3642 000002166/07 DEFERIDO
BNU3642 000002167/07 DEFERIDO
DAU8484 000002168/07 DEFERIDO
DAU8484 000002169/07 DEFERIDO
BIA8343 000002170/07 INDEFERIDO
DTK3339 000002171/07 DEFERIDO
CCK8581 000002172/07 DEFERIDO
COK4077 000002173/07 DEFERIDO
BWY0979 000002174/07 DEFERIDO
DAU7640 000002175/07 DEFERIDO
DDD9194 000002176/07 DEFERIDO
CZN4414 000002177/07 DEFERIDO
DKL7724 000002178/07 DEFERIDO
CYD8704 000002180/07 DEFERIDO
BNH6769 000002181/07 DEFERIDO
DKX4710 000002183/07 DEFERIDO
DKX4710 000002184/07 DEFERIDO
DKX4710 000002185/07 INDEFERIDO
DKX4710 000002186/07 INDEFERIDO
DKW1221 000002187/07 DEFERIDO
CRK5033 000002188/07 INDEFERIDO
CCG8810 000002189/07 INDEFERIDO
DKW1221 000002190/07 DEFERIDO
CSN0238 000002192/07 DEFERIDO
DKW1400 000002193/07 INDEFERIDO
CVP3901 000002194/07 INDEFERIDO
CLF9942 000002195/07 DEFERIDO
DSO4652 000002196/07 DEFERIDO
DSO5632 000002197/07 DEFERIDO
BGD4982 000002198/07 DEFERIDO
BGD4982 000002199/07 DEFERIDO
BGD4982 000002200/07 DEFERIDO
BGD4982 000002201/07 DEFERIDO
BQS7853 000002202/07 INDEFERIDO
BZP5141 000002203/07 DEFERIDO
BMV8754 000002204/07 DEFERIDO

Poder Executivo

AEH4195 000002205/07 DEFERIDO
DGQ4747 000002206/07 DEFERIDO
DGQ4747 000002207/07 INDEFERIDO
DGQ4747 000002208/07 DEFERIDO
DKW0935 000002209/07 INDEFERIDO
CVB7717 000002210/07 DEFERIDO
CGR9628 000002211/07 DEFERIDO
KMF3680 000002212/07 INDEFERIDO
DMO6671 000002213/07 INDEFERIDO
DXE8090 000002214/07 INDEFERIDO
DSO4377 000002215/07 DEFERIDO
FSB1944 000002216/07 INDEFERIDO
GSK1669 000002217/07 DEFERIDO
BKF8851 000002218/07 INDEFERIDO
DJQ1939 000002220/07 DEFERIDO
CNW9473 000002222/07 INDEFERIDO
DSO4506 000002223/07 INDEFERIDO
GOM6389 000002224/07 DEFERIDO
BHG8520 000002225/07 INDEFERIDO
BHG8520 000002226/07 DEFERIDO
DLX1181 000002227/07 DEFERIDO
DJQ1073 000002228/07 DEFERIDO
BZV7410 000002229/07 DEFERIDO
CDH0224 000002230/07 DEFERIDO
DSO4768 000002231/07 INDEFERIDO
CQV4836 000002232/07 DEFERIDO
DQN4158 000002235/07 DEFERIDO
DLQ1935 000002236/07 DEFERIDO
DLQ1935 000002237/07 DEFERIDO
DQT2587 000002238/07 INDEFERIDO
BTL0588 000002239/07 DEFERIDO
CXH1255 000002240/07 DEFERIDO
DCZ3436 000002241/07 DEFERIDO
CDK1221 000002242/07 DEFERIDO
LAT1872 000002243/07 INDEFERIDO
LAT1872 000002244/07 INDEFERIDO
LAT1872 000002245/07 INDEFERIDO
CDK1221 000002246/07 DEFERIDO
FIO0814 000002247/07 DEFERIDO
DSO5480 000002248/07 DEFERIDO
CCW6656 000002249/07 DEFERIDO
DGQ4674 000002250/07 DEFERIDO
CPY4713 000002251/07 DEFERIDO
DJQ2123 000002253/07 DEFERIDO
CKI6802 000002254/07 INDEFERIDO
CSJ4266 000002255/07 INDEFERIDO
DIU5201 000002256/07 INDEFERIDO
CTA5055 000002257/07 DEFERIDO
FIO1946 000002258/07 DEFERIDO
DGQ5252 000002259/07 INDEFERIDO
CCN8867 000002260/07 INDEFERIDO
CBL8748 000002261/07 INDEFERIDO
CBL8748 000002262/07 INDEFERIDO
CXH0515 000002263/07 DEFERIDO
DKT2885 000002264/07 INDEFERIDO
DKT2885 000002265/07 INDEFERIDO
BHJ5419 000002266/07 INDEFERIDO
DAU6784 000002267/07 DEFERIDO
BHJ5419 000002268/07 INDEFERIDO
DAK3217 000002269/07 DEFERIDO
DAK3217 000002270/07 DEFERIDO
DGQ4674 000002271/07 INDEFERIDO
DDU6352 000002272/07 DEFERIDO
BZQ5443 000002273/07 INDEFERIDO
DDU6352 000002274/07 DEFERIDO
DCO4400 000002275/07 INDEFERIDO
DYI6639 000002276/07 INDEFERIDO
DGQ5599 000002277/07 INDEFERIDO
DKW0056 000002279/07 DEFERIDO
CVP3867 000002280/07 DEFERIDO
CVP5751 000002281/07 INDEFERIDO
CVP5751 000002282/07 DEFERIDO
DKW0056 000002283/07 DEFERIDO
DIN4283 000002284/07 INDEFERIDO
DIQ4459 000002285/07 INDEFERIDO
DNA3670 000002286/07 DEFERIDO
DKW0246 000002287/07 DEFERIDO
CHD6674 000002288/07 DEFERIDO
CZB3512 000002289/07 DEFERIDO
CZB3512 000002290/07 DEFERIDO
CWZ8421 000002291/07 DEFERIDO
BSD4330 000002292/07 DEFERIDO
DMH2158 000002293/07 INDEFERIDO
DSM3552 000002294/07 DEFERIDO
DGE1451 000002295/07 DEFERIDO
DAU5931 000002296/07 DEFERIDO
CXH1255 000002297/07 DEFERIDO
CXH2803 000002298/07 DEFERIDO
AAE0455 000002299/07 INDEFERIDO
DJQ1577 000002300/07 INDEFERIDO
DNZ9065 000002301/07 DEFERIDO
DAB0703 000002302/07 DEFERIDO
GXU8857 000002303/07 DEFERIDO
CFZ3635 000002304/07 DEFERIDO
CRL0809 000002305/07 DEFERIDO
DDS0851 000002306/07 INDEFERIDO
DIU6462 000002307/07 DEFERIDO
DIU6462 000002308/07 INDEFERIDO
CZG9655 000002309/07 DEFERIDO
COK7668 000002310/07 DEFERIDO
DFU0571 000002311/07 DEFERIDO
BUQ4095 000002312/07 DEFERIDO
CVV8126 000002313/07 DEFERIDO
DHS7922 000002314/07 DEFERIDO
DTG0301 000002315/07 DEFERIDO
DSS5608 000002316/07 DEFERIDO
BSD2042 000002317/07 DEFERIDO
DBL8811 000002318/07 DEFERIDO
DEX9417 000002319/07 INDEFERIDO
DHS7922 000002320/07 DEFERIDO
DHS7922 000002321/07 DEFERIDO
DSO5959 000002322/07 DEFERIDO
DQT2234 000002323/07 DEFERIDO
DJQ0995 000002325/07 DEFERIDO
BIU0005 000002326/07 INDEFERIDO
DJQ1997 000002327/07 DEFERIDO
AMI7964 000002328/07 DEFERIDO
DFK0515 000002331/07 INDEFERIDO
DAY7770 000002332/07 INDEFERIDO
DFK0515 000002333/07 DEFERIDO
DFK0515 000002334/07 INDEFERIDO
DNZ8984 000002335/07 DEFERIDO
DJQ2233 000002336/07 DEFERIDO
CRT3939 000002337/07 DEFERIDO
DNZ8427 000002338/07 INDEFERIDO
BGS2408 000002339/07 DEFERIDO
DXE8130 000002340/07 DEFERIDO
BUF0978 000002341/07 INDEFERIDO
DDU6381 000002342/07 DEFERIDO
LVI2884 000002343/07 DEFERIDO
AIF7491 000002344/07 INDEFERIDO
AIF7491 000002345/07 DEFERIDO
CDK0834 000002346/07 DEFERIDO
DNZ8419 000002347/07 DEFERIDO
LVI2884 000002348/07 INDEFERIDO
CRD7286 000002349/07 INDEFERIDO
DMH2644 000002350/07 DEFERIDO
AIF7491 000002351/07 INDEFERIDO
BZH9798 000002352/07 DEFERIDO
DGQ4764 000002353/07 DEFERIDO
DJQ1305 000002354/07 DEFERIDO
CXH2752 000002355/07 DEFERIDO
DQT2103 000002356/07 DEFERIDO
BZH9798 000002357/07 DEFERIDO
DQY2098 000002358/07 INDEFERIDO
CRG5006 000002359/07 DEFERIDO
DQP9829 000002360/07 DEFERIDO
DLW9407 000002361/07 DEFERIDO
BQZ5708 000002362/07 DEFERIDO
CXH1255 000002363/07 DEFERIDO
CRG0489 000002364/07 DEFERIDO
BHN7106 000002365/07 INDEFERIDO
CSD7721 000002366/07 DEFERIDO
DNZ8549 000002367/07 DEFERIDO
DSO5058 000002368/07 DEFERIDO
CXH0949 000002369/07 DEFERIDO
DGG6850 000002370/07 INDEFERIDO
DGQ4682 000002371/07 INDEFERIDO
BRG7776 000002372/07 DEFERIDO
DKW1030 000002373/07 INDEFERIDO
DJQ1687 000002374/07 INDEFERIDO
DNZ9188 000002375/07 DEFERIDO
DSO5783 000002376/07 DEFERIDO
DSO5783 000002377/07 DEFERIDO
DDU5389 000002378/07 DEFERIDO
BFJ2030 000002379/07 DEFERIDO
DDU4800 000002380/07 DEFERIDO
CXH0264 000002381/07 INDEFERIDO
BIA8343 000002382/07 INDEFERIDO
CTE2802 000002383/07 DEFERIDO
DQF6754 000002384/07 DEFERIDO
DSO5908 000002385/07 DEFERIDO
DRN5019 000002386/07 INDEFERIDO
CXH2326 000002387/07 INDEFERIDO
BTT8974 000002388/07 INDEFERIDO
CXH2326 000002389/07 INDEFERIDO
CGP1750 000002390/07 INDEFERIDO
DGQ5292 000002391/07 INDEFERIDO
DQT2044 000002392/07 INDEFERIDO
CXH0462 000002393/07 INDEFERIDO
CAS2002 000002394/07 DEFERIDO
CGL7914 000002395/07 DEFERIDO
CXP1305 000002396/07 DEFERIDO
BQZ5593 000002397/07 INDEFERIDO
BQZ5593 000002398/07 INDEFERIDO
BGK9238 000002399/07 DEFERIDO
DKW0993 000002400/07 DEFERIDO
FFR0065 000002401/07 DEFERIDO
CIP8506 000002402/07 DEFERIDO
FFR0065 000002403/07 DEFERIDO
DQT2027 000002404/07 DEFERIDO
FFR0065 000002405/07 DEFERIDO
DGQ4888 000002406/07 INDEFERIDO
BQR4486 000002407/07 DEFERIDO
CRF3717 000002408/07 DEFERIDO
CFK7629 000002409/07 DEFERIDO
AJD0867 000002410/07 DEFERIDO
AJD0867 000002411/07 DEFERIDO

Poder Executivo

DAI3335 000002412/07 INDEFERIDO
DGQ5963 000002413/07 DEFERIDO
DAU7119 000002414/07 INDEFERIDO
CQV5366 000002415/07 DEFERIDO
BFH3539 000002416/07 INDEFERIDO
BFH3539 000002417/07 INDEFERIDO
DKW0709 000002418/07 INDEFERIDO
BFH3539 000002419/07 INDEFERIDO
BSD2408 000002420/07 DEFERIDO
DQT2954 000002421/07 DEFERIDO
BFH3539 000002422/07 INDEFERIDO
BFH3539 000002423/07 DEFERIDO
BFH3539 000002424/07 INDEFERIDO
BFH3539 000002425/07 INDEFERIDO
BFH3539 000002426/07 INDEFERIDO
ANX6935 000002427/07 DEFERIDO
ANX6935 000002428/07 DEFERIDO
CMU6781 000002429/07 DEFERIDO
DIR5195 000002430/07 INDEFERIDO
DSO4800 000002431/07 INDEFERIDO
CXH1255 000002432/07 DEFERIDO
DQT2815 000002433/07 DEFERIDO
AEM0859 000002435/07 DEFERIDO
BUM2479 000002436/07 INDEFERIDO
DSO4089 000002437/07 INDEFERIDO
CYP9890 000002438/07 DEFERIDO
CIL5343 000002439/07 INDEFERIDO
DQT2234 000002441/07 INDEFERIDO
DMH1128 000002442/07 INDEFERIDO
CZN4378 000002443/07 DEFERIDO
CVP3860 000002444/07 INDEFERIDO
DGQ5331 000002445/07 DEFERIDO
DOP1977 000002446/07 DEFERIDO
BKF8851 000002447/07 INDEFERIDO
BKF8851 000002448/07 INDEFERIDO
CPO5763 000002449/07 DEFERIDO
DUP2550 000002450/07 DEFERIDO
CND4203 000002451/07 DEFERIDO
CDK1553 000002452/07 DEFERIDO
BIP1803 000002453/07 DEFERIDO
BOC8176 000002454/07 INDEFERIDO
DJQ1820 000002455/07 INDEFERIDO
BKF8851 000002456/07 INDEFERIDO
BPJ6203 000002457/07 DEFERIDO
BKF8851 000002458/07 INDEFERIDO
DOP1550 000002459/07 DEFERIDO
DLM5784 000002460/07 INDEFERIDO
CXH1237 000002461/07 DEFERIDO
CBN3463 000002462/07 INDEFERIDO
CXH1483 000002463/07 DEFERIDO
GUE7351 000002464/07 DEFERIDO
DNZ8937 000002465/07 DEFERIDO
DNZ7961 000002466/07 DEFERIDO
DNZ7961 000002467/07 DEFERIDO
DNZ7961 000002468/07 DEFERIDO
CXH0837 000002469/07 DEFERIDO
CXH2030 000002470/07 DEFERIDO
CEN9131 000002471/07 INDEFERIDO
CHD4751 000002472/07 INDEFERIDO
CDH2374 000002473/07 INDEFERIDO
DSO4341 000002474/07 INDEFERIDO
BGU7119 000002475/07 DEFERIDO
GQL9226 000002476/07 DEFERIDO
BIP2280 000002477/07 DEFERIDO
COJ3266 000002478/07 DEFERIDO
DSO4341 000002479/07 INDEFERIDO
CHD4465 000002480/07 INDEFERIDO
COK5294 000002481/07 INDEFERIDO
AJV5582 000002482/07 DEFERIDO
AJV5582 000002483/07 DEFERIDO
DJD4424 000002484/07 DEFERIDO
CTX3449 000002485/07 INDEFERIDO
CTX3449 000002486/07 INDEFERIDO
DSY3120 000002487/07 INDEFERIDO
DSY3120 000002488/07 DEFERIDO
CHO8629 000002489/07 DEFERIDO
CRC8692 000002491/07 DEFERIDO
CZN2382 000002492/07 INDEFERIDO
CCX2310 000002493/07 INDEFERIDO
LNG8428 000002494/07 DEFERIDO
CHD4059 000002495/07 INDEFERIDO
CXY7587 000002496/07 INDEFERIDO
DBO7385 000002497/07 DEFERIDO
CXY7587 000002498/07 INDEFERIDO
CQY3569 000002499/07 INDEFERIDO
MQA0915 000002500/07 DEFERIDO
DHL1356 000002501/07 DEFERIDO
CHD6387 000002502/07 DEFERIDO
DNZ8421 000002503/07 DEFERIDO
DNB7640 000002504/07 DEFERIDO
DIP4833 000002505/07 INDEFERIDO
DIP4833 000002506/07 INDEFERIDO
DEE1943 000002507/07 DEFERIDO
DEE1943 000002508/07 INDEFERIDO
DEE1943 000002509/07 INDEFERIDO
DEE1943 000002510/07 INDEFERIDO
DEE1943 000002511/07 INDEFERIDO
DEE1943 000002512/07 DEFERIDO
BWT8811 000002513/07 DEFERIDO
DUB1224 000002514/07 DEFERIDO
DUB1224 000002515/07 DEFERIDO
DUB1224 000002516/07 DEFERIDO
DGQ5061 000002517/07 DEFERIDO
MQA0915 000002518/07 DEFERIDO
LNG8428 000002519/07 DEFERIDO
CZN4194 000002520/07 INDEFERIDO
DSU8064 000002521/07 DEFERIDO
DSO5506 000002522/07 INDEFERIDO
BZV7479 000002523/07 DEFERIDO
DAU6709 000002524/07 INDEFERIDO
DDU6416 000002526/07 DEFERIDO
CXH3386 000002527/07 DEFERIDO
DBA9279 000002529/07 DEFERIDO
DKW0090 000002530/07 DEFERIDO
DFJ2394 000002531/07 DEFERIDO
DJT5107 000002532/07 DEFERIDO
CXH3033 000002533/07 DEFERIDO
BZV2943 000002534/07 DEFERIDO
DDA7313 000002535/07 DEFERIDO
DCH3472 000002536/07 DEFERIDO
CTU5883 000002537/07 DEFERIDO
CDK1567 000002538/07 DEFERIDO
BGQ0749 000002539/07 DEFERIDO
BZV2943 000002540/07 DEFERIDO
CBW2439 000002541/07 DEFERIDO
CXH3033 000002542/07 DEFERIDO
BFC4736 000002543/07 INDEFERIDO
BGK6777 000002544/07 INDEFERIDO
CSE2134 000002545/07 INDEFERIDO
BIO4965 000002546/07 INDEFERIDO
DBL8855 000002548/07 DEFERIDO
CXH1319 000002549/07 DEFERIDO
CDK2679 000002550/07 DEFERIDO
DMD9497 000002551/07 INDEFERIDO
DQS4222 000002552/07 DEFERIDO
DMI8528 000002553/07 DEFERIDO
DDS0851 000002554/07 INDEFERIDO
DHU9085 000002555/07 INDEFERIDO
DPL9544 000002556/07 DEFERIDO
CMA6744 000002557/07 DEFERIDO
DNZ8959 000002559/07 INDEFERIDO
BSL2024 000002560/07 INDEFERIDO
CFR3476 000002561/07 DEFERIDO
CFR3476 000002562/07 DEFERIDO
CFR3476 000002563/07 DEFERIDO
CZN1343 000002564/07 DEFERIDO
CXH2803 000002565/07 DEFERIDO
CJT4723 000002566/07 DEFERIDO
CJT4723 000002567/07 DEFERIDO
GWC2500 000002568/07 DEFERIDO
GMZ4747 000002569/07 DEFERIDO
DDT9770 000002570/07 DEFERIDO
CLF6480 000002571/07 DEFERIDO
DNZ8185 000002572/07 DEFERIDO
DNZ8185 000002573/07 DEFERIDO
DNZ8185 000002574/07 DEFERIDO
DNZ8770 000002575/07 DEFERIDO
DQT2180 000002576/07 DEFERIDO
DGQ5204 000002577/07 DEFERIDO
DGQ4662 000002620/07 INDEFERIDO
BUQ2090 000002621/07 INDEFERIDO
DEX9629 000002622/07 INDEFERIDO
COK4855 000002623/07 INDEFERIDO
FIO0222 000002624/07 DEFERIDO
CEK1308 000002625/07 INDEFERIDO
BMK2876 000002626/07 INDEFERIDO
GER6269 000002627/07 DEFERIDO
DRC9321 000002628/07 DEFERIDO
DJO0404 000002629/07 INDEFERIDO
DJO0404 000002630/07 INDEFERIDO
FIO0222 000002631/07 DEFERIDO
CSD7721 000002632/07 DEFERIDO
BFJ3837 000002633/07 DEFERIDO
CDK1190 000002634/07 DEFERIDO
CXH2592 000002635/07 DEFERIDO
BRC7653 000002636/07 INDEFERIDO
BTE9988 000002638/07 DEFERIDO
BTE9988 000002639/07 DEFERIDO
CJP1274 000002640/07 DEFERIDO
LBC4631 000002641/07 DEFERIDO
DNZ9273 000002642/07 DEFERIDO
DNZ9273 000002643/07 INDEFERIDO
HCM5038 000002644/07 INDEFERIDO
DQT2787 000002645/07 INDEFERIDO
DSO5032 000002646/07 DEFERIDO
DEX6344 000002647/07 INDEFERIDO
AGO9890 000002649/07 DEFERIDO
KBM8688 000002651/07 INDEFERIDO
KBM8688 000002652/07 INDEFERIDO
DGQ5458 000002653/07 DEFERIDO
DST8448 000002654/07 INDEFERIDO
DST8448 000002655/07 INDEFERIDO
DUG1210 000002656/07 DEFERIDO
DUG1210 000002657/07 INDEFERIDO
ELE3838 000002658/07 DEFERIDO
ELE3838 000002659/07 DEFERIDO
DJQ1945 000002660/07 DEFERIDO
DPA2277 000002661/07 INDEFERIDO

Poder Executivo

DSO5457 000002662/07 DEFERIDO
CFS7548 000002663/07 DEFERIDO
DBY9564 000002664/07 INDEFERIDO
DNZ8950 000002665/07 INDEFERIDO
DNZ8950 000002666/07 DEFERIDO
DDM9855 000002667/07 INDEFERIDO
CET6659 000002668/07 DEFERIDO
CIC1779 000002669/07 INDEFERIDO
BSD3877 000002670/07 INDEFERIDO
LBR0734 000002671/07 INDEFERIDO
LBR0734 000002672/07 INDEFERIDO
LBR0734 000002673/07 DEFERIDO
LBR0734 000002674/07 DEFERIDO
LBR0734 000002675/07 DEFERIDO
LBR0734 000002676/07 DEFERIDO
LBR0734 000002677/07 INDEFERIDO
DOP0865 000002678/07 INDEFERIDO
DSO5280 000002679/07 INDEFERIDO
DTK3352 000002680/07 DEFERIDO
BOC9099 000002681/07 INDEFERIDO
DXG0352 000002682/07 INDEFERIDO
GAP9910 000002683/07 DEFERIDO
DNZ8860 000002684/07 DEFERIDO
BPL2135 000002685/07 DEFERIDO
COK3703 000002686/07 DEFERIDO
CBC2763 000002687/07 DEFERIDO
DQY6663 000002688/07 INDEFERIDO
DON4945 000002689/07 DEFERIDO
EIS0055 000002691/07 DEFERIDO
BZV7967 000002692/07 DEFERIDO
CMG3782 000002693/07 INDEFERIDO
BOE9069 000002694/07 DEFERIDO
DJQ0874 000002695/07 DEFERIDO
DJQ2233 000002696/07 DEFERIDO
DDU5620 000002697/07 DEFERIDO
BGP6098 000002698/07 DEFERIDO
DDU5771 000002699/07 DEFERIDO
GSG7296 000002700/07 DEFERIDO
MMM3870 000002701/07 DEFERIDO
MMM3870 000002702/07 DEFERIDO
DSZ5683 000002703/07 DEFERIDO
CTO5619 000002704/07 INDEFERIDO
DHQ0693 000002705/07 DEFERIDO
BZQ1644 000002706/07 DEFERIDO
BTF9766 000002707/07 DEFERIDO
BMD9707 000002708/07 DEFERIDO
CWC7576 000002709/07 INDEFERIDO
CWZ8315 000002710/07 INDEFERIDO
LAQ7134 000002711/07 INDEFERIDO
DDF5911 000002712/07 INDEFERIDO
CNA7544 000002713/07 INDEFERIDO
DSO4292 000002714/07 DEFERIDO
CDN6660 000002715/07 DEFERIDO
DKP8187 000002716/07 INDEFERIDO
BSD4515 000002717/07 DEFERIDO
KRJ6757 000002718/07 INDEFERIDO
DRP8785 000002719/07 INDEFERIDO
CBN5803 000002720/07 INDEFERIDO
DNZ9147 000002721/07 INDEFERIDO
CPP8338 000002722/07 INDEFERIDO
BZP7567 000002723/07 INDEFERIDO
DDU4886 000002725/07 INDEFERIDO
DMM4789 000002726/07 INDEFERIDO
CPE2021 000002727/07 INDEFERIDO
BIN7731 000002728/07 INDEFERIDO
CQV4217 000002729/07 DEFERIDO
BSD1871 000002730/07 INDEFERIDO
DAU8266 000002731/07 INDEFERIDO
CXD8020 000002732/07 INDEFERIDO
GVS2582 000002733/07 INDEFERIDO
CXD8020 000002734/07 INDEFERIDO
COK5587 000002735/07 INDEFERIDO
CXL2662 000002736/07 INDEFERIDO
DDP6813 000002737/07 INDEFERIDO
DOP1977 000002738/07 INDEFERIDO
AFY8473 000002739/07 INDEFERIDO
DDQ8006 000002740/07 DEFERIDO
CIL4547 000002743/07 INDEFERIDO
DQT2999 000002744/07 INDEFERIDO
CHD6777 000002746/07 INDEFERIDO
DFU1259 000002747/07 DEFERIDO
DNN5487 000002748/07 INDEFERIDO
CQJ7252 000002749/07 INDEFERIDO
DOP0264 000002752/07 DEFERIDO
CHV4647 000002755/07 INDEFERIDO
CHV4647 000002756/07 INDEFERIDO
CXH1238 000002757/07 INDEFERIDO
DJQ0875 000002758/07 INDEFERIDO
DSB1283 000002759/07 DEFERIDO
CMA7636 000002760/07 DEFERIDO
CXH0856 000002761/07 INDEFERIDO
DRD7706 000002764/07 INDEFERIDO
DRD7706 000002765/07 INDEFERIDO
DKY2602 000002766/07 INDEFERIDO
JPF9710 000002767/07 INDEFERIDO
DNZ8838 000002768/07 INDEFERIDO
CLC0826 000002769/07 DEFERIDO
DTK3356 000002770/07 DEFERIDO
DTK3356 000002771/07 DEFERIDO
DMH0211 000002772/07 DEFERIDO
DNZ8852 000002773/07 INDEFERIDO
CXH0561 000002774/07 INDEFERIDO
DQT2808 000002775/07 INDEFERIDO
CHD5400 000002776/07 INDEFERIDO
DLC8412 000002777/07 INDEFERIDO
FIO1780 000002778/07 INDEFERIDO
DTK3201 000002779/07 INDEFERIDO
DDE8491 000002780/07 DEFERIDO
DQT2009 000002781/07 INDEFERIDO
DPR5793 000002782/07 INDEFERIDO
DNZ8412 000002783/07 INDEFERIDO
BSD2793 000002785/07 INDEFERIDO
DSO5977 000002786/07 INDEFERIDO
CCY5138 000002787/07 DEFERIDO
BTG5970 000002788/07 INDEFERIDO
BTG5970 000002789/07 DEFERIDO
CZQ2319 000002790/07 INDEFERIDO
EUN1971 000002791/07 INDEFERIDO
EUN1971 000002792/07 INDEFERIDO
EUN1971 000002793/07 INDEFERIDO
CZP7735 000002794/07 INDEFERIDO
DAD0844 000002795/07 INDEFERIDO
DAD0844 000002796/07 INDEFERIDO
DAD0844 000002797/07 INDEFERIDO
DNQ5782 000002798/07 INDEFERIDO
CXH0876 000002799/07 INDEFERIDO
CDM7973 000002800/07 INDEFERIDO
BRO1108 000002801/07 DEFERIDO
CDM7973 000002802/07 INDEFERIDO
BGE8221 000002803/07 DEFERIDO
CSD7721 000002804/07 DEFERIDO
CPA3356 000002805/07 DEFERIDO
CDM7973 000002806/07 INDEFERIDO
DDA7313 000002807/07 DEFERIDO
CIS8099 000002808/07 DEFERIDO
CSD7721 000002809/07 DEFERIDO
COK5604 000002810/07 INDEFERIDO
DAE4122 000002811/07 INDEFERIDO
CFN3748 000002812/07 DEFERIDO
DDJ6189 000002813/07 INDEFERIDO
DQT2262 000002814/07 INDEFERIDO
DCW1068 000002815/07 DEFERIDO
DOP0896 000002816/07 DEFERIDO
DUE3905 000002817/07 INDEFERIDO
DQT2238 000002818/07 DEFERIDO
EHI0005 000002819/07 DEFERIDO
DTK2695 000002820/07 DEFERIDO
DQT2916 000002821/07 DEFERIDO
BSD4433 000002822/07 DEFERIDO
ELI1609 000002823/07 DEFERIDO
BTA6313 000002825/07 INDEFERIDO
CWQ8081 000002826/07 INDEFERIDO
CWQ8081 000002827/07 INDEFERIDO
DQE3903 000002828/07 DEFERIDO
CEB1288 000002829/07 DEFERIDO
FXZ0888 000002830/07 DEFERIDO
FXZ0888 000002831/07 DEFERIDO
FXZ0888 000002832/07 DEFERIDO
DFN5565 000002833/07 DEFERIDO
BIM7667 000002834/07 DEFERIDO
DNZ8081 000002835/07 INDEFERIDO
CXI5336 000002836/07 DEFERIDO
GBH1313 000002837/07 DEFERIDO
GBH1313 000002838/07 DEFERIDO
BIE2185 000002839/07 INDEFERIDO
GVT2050 000002840/07 DEFERIDO
DQT2209 000002841/07 DEFERIDO
DQT2209 000002842/07 DEFERIDO
DQT2209 000002843/07 DEFERIDO
DSO4358 000002844/07 DEFERIDO
BIE2185 000002845/07 DEFERIDO
DJQ1031 000002846/07 DEFERIDO
DFE6538 000002847/07 DEFERIDO
DAU7528 000002848/07 DEFERIDO
DBL8764 000002849/07 INDEFERIDO
CXH0264 000002850/07 INDEFERIDO
DAU7505 000002851/07 DEFERIDO
CVP3906 000002852/07 DEFERIDO
BXI7199 000002853/07 INDEFERIDO
CVP3862 000002854/07 INDEFERIDO
CVP3862 000002855/07 INDEFERIDO
CVP3862 000002856/07 INDEFERIDO
DBL8662 000002857/07 DEFERIDO
BOC3919 000002858/07 INDEFERIDO
BVS2561 000002859/07 DEFERIDO
BVS2561 000002860/07 INDEFERIDO
BZV7530 000002861/07 INDEFERIDO
BZV7530 000002862/07 DEFERIDO
BZV7530 000002863/07 DEFERIDO
DGQ5454 000002864/07 INDEFERIDO
DGQ5454 000002865/07 INDEFERIDO
DIN1029 000002866/07 INDEFERIDO
CHD6208 000002867/07 INDEFERIDO
FBI7570 000002868/07 DEFERIDO
KGE1293 000002869/07 INDEFERIDO
DNZ8427 000002870/07 INDEFERIDO
DTV1658 000002871/07 DEFERIDO
BFD0010 000002873/07 DEFERIDO

Poder Executivo

BNF2706 000002874/07 INDEFERIDO
BQP3915 000002875/07 INDEFERIDO
CDK0019 000002877/07 INDEFERIDO
BIP0266 000002878/07 DEFERIDO
BTP6701 000002879/07 DEFERIDO
CFS1812 000002880/07 INDEFERIDO
CKX5352 000002881/07 INDEFERIDO
CNV0362 000002882/07 INDEFERIDO
DNQ6109 000002883/07 DEFERIDO
BNN4631 000002884/07 INDEFERIDO
DDU5743 000002885/07 DEFERIDO
DTK3787 000002886/07 INDEFERIDO
BFJ9364 000002887/07 INDEFERIDO
COE9681 000002888/07 INDEFERIDO
CXB7810 000002889/07 DEFERIDO
DDX5430 000002890/07 DEFERIDO
GVU9044 000002891/07 DEFERIDO
DAU8236 000002892/07 INDEFERIDO
DSO5410 000002893/07 INDEFERIDO
DSO4685 000002894/07 DEFERIDO
DQT2847 000002895/07 DEFERIDO
DSO5598 000002896/07 INDEFERIDO
CKJ9358 000002897/07 DEFERIDO
DSO5598 000002898/07 DEFERIDO
CKJ9358 000002899/07 DEFERIDO
DGQ4861 000002900/07 DEFERIDO
DGQ5027 000002901/07 DEFERIDO
DQT2017 000002902/07 DEFERIDO
CEN8815 000002903/07 DEFERIDO
DDT9421 000002904/07 INDEFERIDO
DJT4867 000002905/07 DEFERIDO
CAF0022 000002906/07 INDEFERIDO
COK5411 000002907/07 DEFERIDO
COK5411 000002908/07 DEFERIDO
DAU8015 000002909/07 INDEFERIDO
DUG1210 000002910/07 INDEFERIDO
CND4135 000002911/07 INDEFERIDO
CWZ8060 000002912/07 INDEFERIDO
DSO4932 000002913/07 DEFERIDO
DBL8878 000002914/07 DEFERIDO
DCM3722 000002915/07 INDEFERIDO
CHD4368 000002916/07 INDEFERIDO
CHD5832 000002917/07 DEFERIDO
BZV7283 000002918/07 INDEFERIDO
DEX9875 000002934/07 DEFERIDO
DNZ8081 000003023/07 DEFERIDO
DSN8148 000003106/07 DEFERIDO
BSD2854 000003107/07 DEFERIDO
CFF7726 000003130/07 DEFERIDO
CPE3571 000003131/07 DEFERIDO
DGQ4949 000003416/07 DEFERIDO
DGQ4949 000003417/07 DEFERIDO
DQT2491 000001210/06 INDEFERIDO
BXH1890 000001452/06 INDEFERIDO
DNB0652 000001620/06 INDEFERIDO
MSR3366 000003297/06 INDEFERIDO
CNQ6884 000000004/07 INDEFERIDO
BQZ5492 000000487/07 INDEFERIDO
DNZ9245 000000594/07 INDEFERIDO
DRB5846 000001044/07 INDEFERIDO
BVK2372 000001073/07 DEFERIDO
KZR2545 000001133/07 INDEFERIDO
DQT2937 000001164/07 INDEFERIDO
DGQ5103 000001206/07 INDEFERIDO
DTK3002 000001280/07 INDEFERIDO
DOP0537 000001311/07 INDEFERIDO
DEX6337 000001350/07 DEFERIDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Lei Federal nº 8.742 – Lei Municipal nº 2.646

Resolução nº 03/07

O Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 2646/95, de 23 de maio de 1995, alterada pela Lei nº 2929/98, de 12 de novembro de 1998, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências, baixa a seguinte Resolução:

I – Ficam aprovados Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/2006 e Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – ano 2007, apresentados pelo órgão gestor da Assistência Social.

E, para que surtam os seus efeitos legais, afixe-se no quadro de comunicações do Conselho Municipal de Assistência Social e publique-se esta Resolução na Imprensa Oficial de Atibaia.

Atibaia, 31 de julho de 2007.

Carmen de Fátima Rocha Crisóstomo
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicamos abaixo os extratos de contrato e aditamento, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 01/07 **CONTRATO**: 28/07 **CONTRATADA**: Concremat Engenharia e Tecnologia S/A **ASSINATURA**: 02/07/07 **OBJETO**: Elaboração do Plano Diretor de Perdas para o Sistema de Abastecimento de Água da Estância de Atibaia **VIGÊNCIA**: 120 dias **VALOR**: R$136.110,00 **PROPONENTES**: 02 **MODALIDADE**: Tomada de Preços.

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO DE DISPENSABILIDADE:** 08/07 **CONTRATO**: 29/07 **CONTRATADA**: Akabe Desinsetizadora Ltda **ASSINATURA**: 12/07/07 **OBJETO**: Prestação de serviços de desinsetização e desratização na forma prevista no contrato **VIGÊNCIA**: 12 meses **VALOR**: R$6.180,00 **PROPONENTES**: 03.

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO**: 01/07 **CONTRATO**: 30/07 **CONTRATADA**: Makran Projetos e Serviços de Engenharia Ltda **ASSINATURA**: 16/07/07 **OBJETO**: Elaboração de estudo de concepção e projeto básico para implantação de sistema de desinfecção do efluente tratado na ETE (Estação Tratamento de Esgoto), no município de Atibaia – Bairro Estoril **VIGÊNCIA**: 90 dias **VALOR**: R$30.000,00 **PROPONENTES**: 02 **MODALIDADE:** Convite.

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO DE DISPENSABILIDADE**: 09/07 **CONTRATO**: 31/07 **CONTRATADA**: M.B. Engenharia e Meio Ambiente Ltda **ASSINATURA**: 18/07/07 **OBJETO**: Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de lodo, classificado como resíduo classe 2-A, não inerte, de acordo com a NBR 10.004/2004, proveniente da ETE Estoril – Estação de Tratamento de Esgoto do Estoril, em caçambas com capacidade de 5m³ **VIGÊNCIA**: 45 dias **VALOR**: R$13.900,00 **PROPONENTES**: 03

Atibaia, 01 de agosto de 2.007.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

P O R T A R I A Nº 060/2007-DS
De 30 de julho de 2.007

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA, Diretor Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº381 de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o Ato nº002/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º **– *Designar o servidor* NELSON VALDEMAR DA SILVA, *Operador de Recalque, Grupo IV, Nível 01, lotado na Gerência de Produção, Seção de Operação e Tratamento de Água, para substituir o servidor* JOAQUIM ANTÔNIO RODRIGUES,**

Poder Executivo

Operador de ETE, Grupo VI, Nível 01, lotado na Gerência de Produção, Seção de Operação e Tratamento de Esgoto, em seu impedimento motivado por férias regulamentares no período de 30/07/2007 à 18/08/2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - ***Revogam-se as disposições em contrário.***

GABINETE DOS TRABALHOS DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e sete.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e sete.

MARIA MARGARETE LOURENÇO NOBRE
Secretária

P O R T A R I A Nº 061/2007-DS
De 01 de agosto de 2.007

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA, Diretor Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº381 de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o Ato nº002/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º – ***Designar o servidor*** **JOSÉ APARECIDO COSTA FERREIRA,** ***Auxiliar de Operador de ETA, Grupo IV, Nível 01, lotado na Gerência de Produção, Seção de Operação e Tratamento de Água, para substituir, no período de 01/08/2007 ao dia 19/08/2007, o servidor*** **EUSÉBIO LEITE DE ALMEIDA,** ***Operador de ETE, Grupo VI, Nível 01, lotado na Gerência de Produção, Seção de Operação e Tratamento de Esgoto, em seu impedimento motivado por férias regulamentares no período de 31/07/2007 à 19/08/2007.***

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - ***Revogam-se as disposições em contrário.***

GABINETE DOS TRABALHOS DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e sete.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e sete.

MARIA MARGARETE LOURENÇO NOBRE
Secretária

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/06
Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do Lodo da ETE
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO / PRAZO RECURSAL

Nos termos do art. 109, parágrafo 3, a Comissão Permanente de Licitação de Julgamento torna público que a Empresa **AMBITEC LTDA.,** interpôs recurso da decisão desta Comissão que a inabilitou. Assim, fica aberto aos interessados o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contra razões, estando o processo disponível para vistas e extração de cópias.

Atibaia, 02 de agosto 2007

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
- Diretor Superintendente -

MIKI MORIYAMA MARTINELLI
- Presidente da Comissão -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/07
AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEIS
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que estiveram presentes à sessão de pregão presencial as empresas ***AUTO POSTO ATIBRAS LTDA e POSTO BALNEÁRIO ATIBAIA LTDA,*** *para o fornecimento parcelado de 41 mil litros de gasolina comum; e 58 mil litros de óleo diesel, conforme item 01 do edital. A empresa Auto Posto ATIBRÁS Ltda., não apresentou proposta para a gasolina e apresentou proposta inicial de R$ 1,92(diesel); a empresa Posto BALNEÁRIO Atibaia Ltda., apresentou proposta inicial de R$ 2,34 (gasolina) e 1,84 (Diesel). Na fase subseqüente a Pregoeira efetuou negociação até o preço mínimo de R$ 2,33 (gasolina) R$ 1,81 (Diesel) com a Empresa BALNEÁRIO e preço mínimo de R$ 1,809 (Diesel) com a Empresa Auto Posto ATIBRÁS. A licitante* ***POSTO BALNEÁRIO ATIBAIA LTDA*** *foi* ***HABILITADA*** *por ter atendido ao Edital na íntegra e a licitante* ***AUTO POSTO ATIBRAS LTDA,*** foi ***INABILITADA,*** por não ter apresentado a Certidão de Falência e Concordata. *Não havendo interposição de recursos a pregoeira adjudicou o item 01 do edital a empresa* ***POSTO BALNEÁRIO ATIBAIA LTDA****. no valor total de R$* ***200.510,00 (Duzentos Mil, Quinhentos e Dez Reais).***
Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, o Diretor Superintendente do SAAE ***HOMOLOGOU*** *o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.*

Atibaia, 03 de Agosto de 2007.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
- Diretor Superintendente -

JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
- Pregoeira -

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL E ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/07 – AQUISIÇÃO DE ORTOPOLIFOSFATO

Torna público que os Esclarecimentos de Dúvidas e as Retificações do Edital encontram-se no site: **www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp.**
Informamos que a data da abertura das propostas ficou marcada para o dia 17/08/07, às 9h, devendo os envelopes serem entregues até às 8h45 desse mesmo dia.
Demais informações através do telefone (11) 4414-3536, fax (11) 4414-3535 ou *e-mail:* mara@saaeatibaia.com.br.

Atibaia, 03 de agosto de 2007.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 17.767/07 – **RATIFICAÇÃO – Vistos,** Ratifico a dispensa de licitação para instalação de iluminação pública – Acesso FAAT e Bairro Boa Vista, nos termos do artigo 24, inciso XXII da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania, a favor de ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A, no valor global de R$ 56.111,56 (cinqüenta e seis mil, cento e onze reais e cinqüenta e seis centavos), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 01 dias do mês de agosto de 2.007. - José Roberto Tricoli - PREFEITO MUNICIPAL. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 03 de agosto de 2007 – Elaine Fontana Leite Soares - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - Substituta - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 9.705/04 – TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 070/07 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia - LOCADOR: Linea Empreendimentos Imobiliários Ltda. - OBJETO: Reajuste de preços do Contrato de Locação n.º 086/04. - VALOR: R$ 5.416,80 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – ASSINATURA: 09/05/2007.

PROCESSO N.º 5.351/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 77/07 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 118/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: R&A Comércio de Equipamentos Telefônicos Ltda. - OBJETO: Aquisição de centrais telefônicas (com prestação de serviço de instalação). – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – VALOR: R$ 22.550,00. - ASSINATURA: 26/06/2007.

PROCESSO N.º 15.828/07 – TERMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 121/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Casa Abrigo Irmã Lourdes. - OBJETO: Internação para tratamento especializado do adolescente Moisés Xavier da Silva. – VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, - VALOR: R$ 2.280,00 - ASSINATURA: 03/07/2007.

PROCESSO N.º 16.514/06 – TOMADA DE PREÇO N.º 12/06 – TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 125/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: L.V.B. Construtora Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo ao Contrato Administrativo n.º 228/06, com início em 16/07/2007. – VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias - ASSINATURA: 12/07/2007.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 02 de agosto de 2007 – Elaine Fontana Leite Soares - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores, Substituta - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 16 da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 16 da Lei n.º 8.666/93, comunica que a relação das compras e contratações realizadas pela Municipalidade, no período de 01 a 29 de junho de 2.007, encontra-se AFIXADA no "Quadro de Avisos" da Prefeitura da Estância de Atibaia, no saguão do Paço Municipal, sito na Av. da Saudade, 252 - Centro, nesta, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, para conhecimento público.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Atibaia, 12 de julho de 2.007. - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luis Pacheco Ferrera - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 16 da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 16 da Lei n.º 8.666/93, comunica que a relação das compras e contratações realizadas pela Municipalidade, no período de 02 a 31 de julho de 2.007, encontra-se AFIXADA no "Quadro de Avisos" da Prefeitura da Estância de Atibaia, no saguão do Paço Municipal, sito na Av. da Saudade, 252 - Centro, nesta, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, para conhecimento público.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Atibaia, 02 de agosto de 2.007. - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luis Pacheco Ferrera - Diretor do Departamento de Suprimentos .

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que será realizada na Sala de Licitações desta Prefeitura, sito à Av. Nove de Julho, 185, Centro - Atibaia/SP, a sessão de abertura da seguinte licitação:

PROCESSO N.º 15.030/07
CONVITE N.º 21/07
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção técnica e preventiva nos equipamentos odontológicos desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses.
ENTREGA DOS ENVELOPES: às 14 horas do dia 15 de agosto de 2.007.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14 horas do dia 15 de agosto de 2.007.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Atibaia/SP, aos 03 dias do mês de agosto de 2007 - Elaine Fontana Leite Soares - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - Substituta; André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **PROCESSO N.º 10.669/07 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 19/07 -** OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projetos para recuperação de área degradada do Antigo Lixão, no Bairro Caetetuba - Atibaia/SP, conforme contrato celebrado com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do programa Pró-Saneamento. ENTREGA DOS ENVELOPES: "Documentação e Proposta de Preços" às 14 horas do dia 19 de setembro de 2.007, na Sala de Licitações, situada na Avenida Nove de Julho, 185 – Centro. ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14 horas do dia 19 de setembro de 2.007, à Avenida Nove de Julho, 185 – Centro. As pastas contendo o CD e o edital completo, somente poderão ser adquiridos, na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos de R$ 60,00 (sessenta reais); os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo - Fone (0**11) 4414-2210. A visita técnica deverá ser agendada pelo telefone (11) 4411-1165 na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado da presente licitação é de R$ 123.752,48. Garantia de participação no valor de R$ 1.237,52, a ser recolhida na Tesouraria Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 03 de agosto de 2.007 - Elaine Fontana Leire Soares - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - Substituta; André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 14.205/07 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2007 – OBJETO: Aquisição de bolas, bombas de ar, redes de futebol, futsal e voleibol e medalhas, à Secretaria de Esportes, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. Tornamos público que de acordo com a Ata n.º 203/07, a Pregoeira Municipal decidiu em Re-Ratificar o Anexo I – Termo de Referência do Edital, Redesignando nova data para Cadastro de Proposta Iniciais: 17/08/07 a partir das 9h00 às 17h00, Abertura das Propostas Iniciais: 20/08/07 a partir das 08h30 e Início da sessão de disputa de preços: 20/08/07 a partir das 09h00, no Departamento de Suprimentos, à Rua: Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo. Fone: (0**11) – 4414–2210 Fax: 4414-2217. Notificamos aos interessados que a Ata, esta disponível nos sites: www.bbmnet.com.br e www.atibaia.sp.gov.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito: Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414–2210. Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 03 de agosto de 2.007 – Elaine Fontana Leite Soares – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores Substituta - André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 12.438/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 108/07 - OBJETO: Aquisição de cestas básicas, com entregas parceladas, destinadas à Vigilância Epidemiológica / Secretaria de Saúde. Tornamos público que de acordo com Ata n.º 206/07, a Pregoeira Municipal decidiu em Re-Ratificar o Edital e Redesignar Nova data para entrega dos envelopes e início da sessão de lances para o dia: 17 de agosto de 2.007 às 9:00 horas. Notificamos aos interessados que a Ata n.º 206/07, esta disponível no site www.atibaia.sp.gov.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414–2210. Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 03 de agosto de 2.007 – Elaine Fontana Leite Soares – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores Substituta - André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo: 10.423/07 – Pregão Eletrônico: 21/07 - Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de segurança, destinados a Secretaria de Segurança Pública. Tornamos público que de acordo com a Ata n.º 202/07, a Pregoeira Municipal esclarece dúvidas solicitadas por empresas interessadas na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata, esta disponível nos sites www.bbmnet.com.br e www.atibaia.sp.gov.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414–2210.

Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 03 de agosto de 2.007 – Elaine Fontana Leite Soares – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores Substituta - André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 10.337/07 - **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 023/07 - **OBJETO:** Aquisição de microcomputadores, notebooks, impressoras e outros equipamentos de informática, destinados à diversos setores desta Prefeitura. Tornamos público que de acordo com a Ata n.º 204/07, a Pregoeira Municipal decidiu em excluir o lote 02 da presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata, esta disponível nos sites www.bbmnet.com.br e www.atibaia.sp.gov.br .

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414–2210.

Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 03 de agosto de 2.007 – Elaine Fontana Leite Soares – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores Substituta - André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 13.820/07 - **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 024/07 - **OBJETO:** Aquisição de pó-de-café, destinados a diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. Tornamos público que de acordo com a Ata n.º 205/07, a Pregoeira Municipal esclarece dúvidas solicitadas por empresa interessada na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata, esta disponível nos sites www.bbmnet.com.br e www.atibaia.sp.gov.br .

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414–2210.

Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 03 de agosto de 2.007 – Elaine Fontana Leite Soares – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores Substituta - André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo: 30.564/06 - Pregão Presencial: 12/07 - Objeto: Prestação de serviços de refeição (self service e marmitex), destinados ao uso nos eventos sediados no município de Atibaia, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. Vistos, De acordo com a Ata

Poder Executivo

da Pregoeira constante nos autos, **REVOGO** a presente licitação e **AUTORIZO** a abertura de novo procedimento licitatório. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 de julho de 2007 - JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 03 de agosto de 2007 – Elaine Fontana Leite Soares - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores, Substituta - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PORTARIA N.º 235/2007 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

Por motivo de gozo de férias do titular da pasta, no período de 01/08/2007 à 15/08/2007, a Sra. SILVIA MARIA DE CAMPOS SIRERA, portadora da cédula de identidade RG n.º 7.549.553-3 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 451.830.231-15, ocupante do cargo em comissão de Gerente da Divisão Região 6, para exercer, em comissão, o cargo de Diretora Depto. Técnico e Assistencial de Saúde, na Secretaria de Saúde.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, em 03 de agosto de 2007.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 236/2007 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo IX, seção X, art. 49, da Lei Complementar N.º 418 de 30 de janeiro de 2004, resolve

PRORROGAR

A partir do dia 02 de agosto de 2007, a LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, pelo período de 09 (nove) meses, à servidora Sra. SILVIA CHILOFF GONÇALVES, portadora da cédula de identidade RG n.º 17.988.277-6 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 107.097.058-16, contratada sob os regimentos da C.L.T. no emprego de Professor IB, na Secretaria de Educação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 03 de agosto de 2007.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc. nº 13.199/07

D E C R E T O N° 5.316
de 03 de agosto de 2007

Dispõe sobre o Regimento da 3ª Conferência Municipal da Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aprovado o Regimento da 3ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 01 de agosto de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

REGIMENTO DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE - EXECUTIVO

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º – A 3ª Conferência Municipal da Cidade convocada pelo Decreto Municipal n° 5.262, de 29 de maio de 2007, nos termos do Decreto Estadual nº 51.762, de 18 de abril de 2007, do Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006, e da Resolução Normativa nº 4, de 6 de dezembro de 2006, do Ministério das Cidades, será realizada no período compreendido entre 1º de maio e 31 de agosto de 2007, sob a coordenação da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente e terá as seguintes finalidades:

I – propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos com os diversos segmentos da sociedade para assuntos relacionados ao Desenvolvimento Urbano e à Participação Popular;

II – sensibilizar e mobilizar a sociedade para avaliar os processos de Gestão Participativa local, propiciando a formulação de propostas para a melhoria desses processos;

III – apresentação os resultados das deliberações da 1ª e 2ª Conferências Municipal e Regional das Cidades;

IV – eleger delegados à 3ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 2º – Os resultados da 3a Conferência Municipal da Cidade e a relação de delegados para a 3ª Conferência Estadual das Cidades deverão ser remetidos à Secretaria Executiva da Comissão Preparatória Estadual até cinco dias após a sua realização, em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 3° – A 3ª Conferência Municipal da Cidade, que será integrada por representantes, democraticamente escolhidos na forma prevista neste Regimento, deverá contemplar em suas análises, formulações e proposições para o

Poder Executivo

temário nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 4º – A 3ª Conferência Municipal da Cidade será presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Vice-Prefeito Municipal.

Art. 5º – Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a 3ª Conferência Municipal da Cidade contará com uma Comissão Preparatória Municipal.

Art. 6º – A Comissão Preparatória Municipal será integrada por representantes dos diversos segmentos, conforme estabelecido no Artigo 19 do Regimento da 3ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 7º – Compete à Comissão Preparatória Municipal:

I – coordenar, supervisionar e promover a realização da 3ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II – propor os critérios e modalidades de participação e representação dos interessados, bem como o local de realização da Conferência.

CAPÍTULO IV
DO TEMÁRIO

Art. 8º – A 3ª Conferência Municipal da Cidade terá como lema "Desenvolvimento Urbano com Participação Popular e Justiça Social" e como tema "Avançando na Gestão Democrática das Cidades".

Parágrafo único – O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas de maneira transversal.

Art. 9º – A 3ª Conferência Municipal da Cidade poderá ser composta de mesas de debates, painéis e grupos de debate e plenária.

CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES

Art. 10 – A 3ª Conferência Municipal da Cidade, em suas diversas etapas, deverá ter a participação de representantes dos segmentos constantes do Artigo 19 do Regimento Nacional.

Art. 11 – Todos os participantes inscritos na 3ª Conferência Municipal da Cidade terão direito a voz e voto.

Art. 12 – A 3ª Conferência Municipal da Cidade elegerá seus delegados e suplentes à etapa Estadual conforme a seguinte proporção:

I – Municípios com até 50 mil habitantes: 3 delegados.
II – Municípios de 50 001 a 100 mil: 6 delegados.
III – Municípios de 100 001 a 200 mil: 12 delegados.
IV – Municípios de 200 001 a 500 mil: 24 delegados.
V – Municípios de 500 001 a 1,5 milhão: 60 delegados.
VI – Municípios acima de 1,5 milhão: 270 delegados.

Art. 13 A eleição de delegados municipais será por segmento, obedecendo a proporcionalidade da representação, conforme o disposto abaixo:

I – gestores, administradores públicos e legislativos municipal: 3 representantes;

II – movimentos sociais e populares: 4 representantes;

III – trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: 1 representante;

IV – empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 1 representante;

V – entidades profissionais, acadêmicas, de pesquisa e conselhos profissionais: 1 representante;

VI – ONGs com atuação na área: 1 representante.

§1º A fim de se manter a proporcionalidade estabelecida neste artigo, em conformidade com o disposto nos regimentos Estadual e Nacional para completar o número de delegados mencionados no **art 12**, caberá aos segmentos III e IV eleger mais 1 (um) delegado comum entre eles.

§2º – O município com 20 mil ou mais habitantes só poderá eleger seus delegados para a etapa estadual durante a realização de sua Conferência Municipal, não cabendo a eleição de delegados à Conferência Regional.

§3o – O delegado titular eleito na Conferência Municipal terá um suplente do mesmo segmento, que será credenciado somente na ausência do titular.

CAPÍTULO VI
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Art. 14 – Para a realização da Conferência Municipal deverá ser constituída uma Comissão Preparatória com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme a proporcionalidade estabelecida no Artigo 19 do Regimento Nacional.

§1° – A primeira reunião para constituição da Comissão Preparatória Municipal deverá ser convocada por Ato Público ou edital do segmento responsável pela convocação da Conferência.

§2° – A reunião para eleger e constituir a Comissão Preparatória Municipal deverá garantir a participação de todos os segmentos por meio de ampla e comprovada divulgação nos meios de comunicação local e regional, tais como imprensa falada e escrita, *banners* e faixas, dentre outros.

Art. 15 – Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

I – definir Regimento da Conferência Municipal, contendo critérios de participação para a Conferência, de eleição de delegados para a etapa estadual, respeitadas as definições do Regimento Estadual e do Regimento Nacional, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos estabelecida em seu Artigo 19;

II – definir data, local, temário e pauta da Conferência;

III – enviar à Secretaria Executiva Estadual cópia do termo de adesão à 3ª Conferência Estadual das Cidades em um prazo de até 5 (cinco) dias após a publicação do decreto municipal ou edital de convocação da Conferência Municipal.

Art. 16 – Serão exigidos para fins de validação:

I – cópia do decreto municipal e comprovação de ampla divulgação, conforme disposto no §2º do Artigo 21 do Regimento Interno Estadual, quando a Conferência for convocada pelo Executivo, e edital de convocação em jornal local, respeitando o disposto no §2º do Artigo 21 do Regimento Interno Estadual, se convocada por entidades da sociedade civil, em até 5 (cinco) dias após a sua realização, sem prejuízo da sua inserção no sítio da 3ª Conferência Estadual das Cidades;

II – composição da Comissão Preparatória Municipal ou Regional, ato de nomeação e lista de presença;

III – Regimento Interno;

IV – lista de presença por segmento, conforme modelo proposto na Cartilha de Orientação;

V – Relatório Final da Conferência, em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades;

VI – relação dos delegados municipais eleitos e indicados, conforme modelo apresentado na Cartilha de Orientação;

Poder Executivo

VII – cópia do Termo de Adesão.

§1º – A Comissão Preparatória Municipal deve enviar essa documentação para a Secretaria Executiva da Comissão Preparatória Estadual em até 5 (cinco) dias após a sua realização, sem prejuízo da inserção desses resultados no sítio da 3ª Conferência Estadual das Cidades.

§2º – A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as mesmas informações para a Comissão Executiva Nacional para registro, obedecendo formas e prazos definidos pelo Ministério das Cidades.

Art. 17 – Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso somente à Comissão Preparatória Estadual.

- Proc. nº 17.589/07

D E C R E T O Nº 5.317
de 03 de agosto de 2007

Dispõe sobre autorização para execução de obras de paisagismo e equipamentos urbanos à Associação dos Proprietários do Bairro Vitória Régia.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, e X da Lei Orgânica do Município,

Considerando o requerido nos autos administrativos nº 17.589/07;

Considerando o disposto nas Leis Municipais nº 2.642, de 10 de maio de 1995 e nº 2.692, de 08 de maio de 1996; e

Considerando, que a parceria Prefeitura/ Comunidade é uma forma de atingir objetivos comuns.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica a Associação dos Proprietários do Bairro Vitória Régia, autorizada a realizar obras de paisagismo e equipamentos urbanos nos logradouros públicos, inclusive portaria, do loteamento denominado "Loteamento Vitória Régia", destinadas à plena e adequada utilização por todos.

Art. 2º - O representante legal da Sociedade Civil mencionada no Art. 1º firmará com a Municipalidade Termo de Compromisso, onde ficarão estabelecidos quais as obras e serviços que irá executar em face da presente autorização.

Art. 3º - O projeto de execução das obras a serem realizadas será submetido à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente para a competente aprovação.

Art. 4º - Pelas melhorias e manutenção autorizadas, bem como eventuais equipamentos instalados, ficará responsável a comunidade, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

Parágrafo único – As obras a que se refere o caput incorporar-se-ão definitivamente ao patrimônio público municipal, sem que caiba nenhum direito de indenização e/ou retenção à comunidade.

Art. 5º - A presente autorização tem caráter intransferível e precário, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Administração Municipal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário .

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de agosto de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. nº 5.580/93

D E C R E T O Nº 5.318
De 01 de agosto de 2007

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.583, de 25 de março de 1.994, alterada pela Lei Municipal nº 3.307, de 24 de abril de 2003

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 5.580/03

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, os seguintes membros:

PRESIDENTE
Antônio Donizette de Oliveira
RG nº 7.993.238

VICE PRESIDENTE
Mário Yassuo Inui
RG nº 8.202.275

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Humberto Rosente
RG nº 13.541.705

MEMBROS

Cássio Romano Cassab – Titular
RG nº 10.153.592

Otávio Pinto - Suplente
RG nº 2.048.881

Anelson Tessaro – Titular
RG nº 5.582.543

José Fernando Ferro – Suplente
RG nº 8.379.535-2

Antonio Donizette de Oliveira - Titular
RG nº 7.993.238

Iassuo Kagi - Suplente
RG nº 4.143.615-5
Paulo Afonso Peçanha – Titular
RG nº 11.890.548

Carla Daiane Peçanha – Suplente
RG nº 29.718.616-4

Carlos Massanabo Shinkawa – Titular
RG nº 8.412.373

André Takeshi Yamashita – Suplente
RG nº 29.301.330-5

Edson Luiz Machado – Titular
RG nº 3.643.490

Sérgio Luiz Machado – Suplente
RG nº 24.867.541-2

Élcio Donizete Spinassi – Titular
RG nº 17.328.542

João Benedito Mazziero – Suplente
RG nº 16.767.886

Poder Executivo

Job José da Silva – Titular
RG nº 9.504.294-5

Luciano Marques Ferrara – Suplente
RG nº 41.035.174-X

Nivaldo Pereira da Silva – Titular
RG nº 25.199.787-X

Marcos Roberto Albertini – Suplente
RG nº 23.206.512-3

Alcides Ribeiro de Almeida – Titular
RG nº 18.460.605

Ricardo Moncorvo Tonet – Suplente
RG nº 18.183.414

Reinaldo de Jesus Silva – Titular
RG nº 22.808.375-8

Marly Costa Simões – Suplente
RG nº 6.785.836.-3

Mário Yassuo Inui – Titular
RG nº 8.202.275

Humberto Rosente – Suplente
RG nº 13.341.705

Armando Augusto Tricoli – Titular
RG nº 20.575.520

Jorge Matsuda
RG nº 6.849.079

Edgar das Chagas – Titular
RG nº 22.373.124-9

Denílson Aparecido da Silva Moraes
RG nº 30.912.091-3

Art. 2º- O mandato dos membros do Conselho será exercido gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária, considerado porém seu trabalho como serviço público relevante.

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, os Decretos nº 4.360, de 11 de julho de 2003 e nº 4.588, de 15 de setembro de 2004.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de agosto de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Mario Yassuo Inui -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. nº 10. 471/83

D E C R E T O Nº 5.319
de 01 de agosto de 2007

Nomeia em substituição membros do CONSELHO MUNICIPAL DE JUSTIÇA TRIBUTÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe o artigo 258 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280, de 22 de dezembro de 1998, e alterações posteriores

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados em substituição membros do Conselho Municipal de Justiça Tributária, criado pelo artigo 258 do Código Tributário Municipal, os seguintes servidores:

CONSELHO MUNICIPAL DE JUSTIÇA TRIBUTÁRIA

MEMBROS

CLEIDE MARIA GONÇALVES DE SANT'ANNA
Secretaria de Governo

MARIANE PINARELLI COVER
Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

CARLOS ENRIQUE FERRO
Secretaria de Planejamento e Finanças

SUPLENTES

1º Suplente: ***ANA PAULA CARVALHO BEATHALTER***
Secretaria de Governo

2º Suplente: MARCUS VINICIUS ABUSSAMRA
Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

3º Suplente: ANA LÚCIA DO AMARAL ZANONI
Secretaria de Planejamento e Finanças

Art. 2º - Consideram-se empossados nesta data os membros ora nomeados nos termos do Art. 1º deste Decreto.

Parágrafo Único - Na ausência de qualquer dos membros efetivos, assume o suplente na ordem estabelecida no *caput*.

Art. 3º - A competência do Conselho Municipal de Justiça Tributária é aquela prevista no Art. 258 e seu parágrafo único do retro referido diploma legal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.929, de 23 de janeiro de 2001.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de agosto de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

- Proc. nº 2. 734/95 Vol. II

D E C R E T O Nº 5.320
de 03 de agosto de 2007

Nomeia em substituição membro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2007/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 inciso IX e artigo 110 alínea "b" da Lei Orgânica do Município, e pelas Leis Municipais nº 2.646 de 23 de maio de 1995 e nº 2.929, de 12 de novembro de 1998, **considerando** as prerrogativas contidas na Legislação Federal e Municipal específicas

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado em substituição membro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio de 2007/2009, representando as entidades arroladas:

I - DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titulares

Silvana de Lima Alvarenga
Rozana Zeminian
Márcia Aparecida Forão

Suplentes

Edmar Idalgo Junior
Cecília Brazão Pereira
Maria Leda Marques de Souza

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular

Vivian Naomi Borger Kimura

Suplente

Valdete Aparecida Amaral Miné

SECRETARIA DE SAÚDE

Titulares

Aparecida Manoela Alvero
Mary Maru de Paula

Suplentes

Renata Mazzili Pereira da Silva
Lara Camacho Peres

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Titular

Adriano Capecci

Suplente

Sandra Maria Santos

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Titular

Adriano Henrique Zanon

Suplente

Antonia Aparecida Cintra

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Titular

Silvana Myrna de Arruda Lira

Suplente

Ivete Fazzio

II- DOS USUÁRIOS:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS

Titulares

Roberto de Barros Carvalho
Jurema Cabral Amaro
Marco Antonio Gregorini do Amaral Pereira

Suplentes

Maria Ângela Graziano Magalhães
Vanda Ribeiro Silva Oliveira
Cezar Marques Pimentel

REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titulares

Daut Scapin
Mariângela Antunes da Silva
Mônica Maria Rosa

Suplentes

Pilar Tetilla Manzato Borba
Lourdes de Fátima Oliveira
Viviane Bonini

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS E/OU TRABALHADORES NA ÁREA SOCIAL

Titulares

Carmen de Fátima Rocha Crisóstomo
Roseli Filomena Rossini
Maria Letícia Martins Rossi

Suplentes

Adriana dos Reis Lopes
Ronaldo Luiz Romera
Mara Tânia Vernalha de Gouvêa

Art. 2º - O membro do CMAS ora nomeado, será considerado empossado na data da publicação do presente Decreto, para cumprir mandato, em continuidade com os demais, até o término da atual gestão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de agosto de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Francisco de Oliveira Pismel -
SECRETÁRIO DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

(Proc. Nº 93/07)

D E C R E T O N° 5.321
de 03 de agosto de 2007

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.563 de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do executivo:

08 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
15.512.0090.1027 Saneamento para Todos
250-4490.51.....R$ 158.000,00

11 SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLV. SOCIAL
01 Secretaria e Dependências
08.244.0067.2002 Manutenção da Unidade
307-3390.39.....R$ 10.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do executivo:

08 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
17.512.0089.1011 Pró-Saneamento
256-4490.51.....R$ 158.000,00

11 SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLV. SOCIAL
01 Secretaria e Dependências
08.244.0068.2085 Proteção Social Especial – Convênio
308-3390.39.....R$ 10.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de agosto de 2.007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- José Francisco Alves Pinto-
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Francisco de Oliveira Pismel -
SECRETÁRIO DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 18.323/07

D E C R E T O Nº 5.322
de 03 de agosto de 2007

Convoca a Conferência Municipal de Educação, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Educação de Atibaia que ocorrerá no dia 11 de agosto de 2007, às 8:00 horas, no Centro de Convenções "Victor Brecheret", localizado na Alameda Lucas Nogueira Garcez, 511.

Art. 2º - O tema central da Conferência Municipal de Educação é "A construção democrática e participativa do Plano Municipal de Educação"

Art. 3º - Fica estabelecida a estrutura organizacional da Conferência Municipal de Educação, conforme segue:

Coordenação Executiva e Organizadora

Ricardo dos Santos Antonio
COORDENADOR

MEMBROS

Iete Rodrigues Reis
Enéias Gerbaudo
Lea Gonçalves Simões
Leonice Maria da Silva Oliveira
Regina Aparecida Gomes de Camargo
Celeste Keiko Yoshida

ASSESSORIAS

1 - Comunicação

Dário Régoli Júnior
COORDENADOR

MEMBROS

João Thiago de Oliveira Garcia
Rui Tiago de Oliveira

2 – Apoio Administrativo e Infra-Estrutura

Maria Lúcia Cerbino Ferreira
COORDENADOR

MEMBROS

Ana Lúcia Maria de Araújo
Cleide Aparecida Magri
Cláudia Aparecida César Lessi
Márcia Mariano Beraldo
Maria Aparecida Avelino Afonso
Maria de Fátima Cardoso
Vivian Naomi Borger Kimura
Sheila Zanchi Ceccon
Valdete Aparecida Amaral Mine
Jumara Massoni Lima Orenstein
Selma Fernanda Tavares
Regina Maria Pereira da Costa Spacek
Rosa Helena Nunes da Silva
Aparecida Fatima dos Santos
Fabiana Miranda
José Carlos Minozzo

3 – Execução financeira

Odair Costa Ibraim

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de agosto de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Ricardo dos Santos Antonio -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 26/07/2007 a 02/08/2007

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA E LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO 2007: DEFERIDO

Área de Alimentos
Proc. 3741/02 – Daniel Bueno de Oliveira ME – Bar
Proc. 4671/05 – Vanessa de Oliveira Bar ME – Lanchonete
Proc. 0783/03 – Auto Posto Raízes Ltda – Conveniência
Proc. 5588/02 – Geder Abrahão Ferreira Atibaia ME – Doces e Balas
Proc. 3247/07 – Paulo Fernando da Silva – Bar
Proc. 0691/95 – Bar e Restaurante Ultramarino Ltda – Restaurante
Proc. 0274/95 – Hiroko Sato ME – Lanchonete
Proc. 1269/99 – Ricardo dos Resi da Silva Lanchonete ME – Restaurante
Proc. 1342/95 – Rivaldo Seiji Akita ME – Laticínios e Frios
Proc. 4633/06 – Sonia Apda. Mathias Bar e Lanchonete ME – Lanchonete
Proc. 2718/07 – All Coffee Bar e Lanches Ltda – Lanchonete
Proc. 3719/00 – M S W Esportes Ltda ME – Lanchonete
Proc. 4940/06 – Sérgio Antunes Leite ME – Lanchonete
Proc. 1091/95 – Palombello & Palombello Ltda ME – Lanchonete
Proc. 1270/95 – Ivone Haron Bondança ME – Mercearia
Proc. 3187/07 – Dirlei da Silva Bar ME – Bar e Mercearia
Proc. 3319/99 – Jaziel Alves Batista – Ambulante
Proc. 1131/95 – Panificadora Iannuzzi Ltda ME – Padaria e Confeitaria
Proc. 0300/03 – Ebra Distribuidora Ltda – Chocolates
Proc. 1951/99 – Estrela da Manhã Panificadora Atibaia Ltda ME – Panificadora e Confeitaria
Proc. 1414/95 – Supermercado Saito Atibaia Ltda – Supermercado
Proc. 3207/07 – Maria Alves Siqueira ME – Bar
Proc. 0054/99 – Jorge Kitamura ME – Restaurante e Similares
Proc. 3183/01 – Márcia Cassalho Pinheiro Lima – Caldo de Cana
Proc. 4752/05 – Reinaldo de Jesus Azevedo Bar ME – Lanchonete
Proc. 5137/02 – Arnaldo Campeão – Ambulante

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 3255/07 – Maria do Socorro da Silva Moreira – Salão de Cabeleireiro
Proc. 4694/05 – Jesarela Gomes Carradore – Bronzeamento artificial
Proc. 1558/06 – Novo Acolher – Abrigo
Proc. 0017/96 – Yukiko Morivaki – Salão de Cabeleireiros
Proc. 1180/96 – Vanilso Barbosa de Moraes – Salão de Cabeleireiro

Área de Medicina
Proc. 1877/00 – Tuphi Abud Filho – Consultório
Proc. 0562/00 – Stella Maria Rosa – Consultório Oftalmologia

Área de coletivos e sociais
Proc. 0673/05 – Teodoro Gonçalves Ramos – Borracharia

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

Área de Alimentos
Proc. 2698/01 – Fernandes Duarte & Duarte Filho Ltda ME – Balas e Bombons – Prot. 3392/07 – DEFERIDO
Proc. 5166/05 – Nilzete Santos Finelli ME – Lanchonete – Prot. 349/07 – DEFERIDO
Proc. 1119/05 – Henrique dos Santos Matos Rotisserie & Cia Ltda ME – Fornecimento alimentos preparados – Prot. 3457/07 – DEFERIDO

Área de Zoonoses
Proc. 0953/07 – Rafael Yoiti Ojima – Fezes animais – Prot. 999/07 – INDEFERIDO

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 2567/07 – Benedita de Jesus Cardoso Bueno – Bar – AI 11444 Não requerer licença funcionamento para atividade exercida

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 2634/03 – Sociedade Educacional de Atibaia S/C Ltda – Estabelecimento de Ensino – AI 11055 – Não providenciar o requerimento de renovação de cadastro para 2007
Proc. 2634/03 – Sociedade Educacional de Atibaia S/C Ltda – Estabelecimento de Ensino – AI 11054 – Não providenciar o requerimento de renovação de cadastro para 2006
Proc. 2634/03 – Sociedade Educacional de Atibaia S/C Ltda – Estabelecimento de Ensino – AI 11449 – Não providenciar o requerimento de renovação de cadastro para 2005
Proc. 2634/03 – Sociedade Educacional de Atibaia S/C Ltda – Estabelecimento de Ensino – AI 11055 – Não providenciar o requerimento de renovação de cadastro para 2004

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Área de Alimentos
Proc. 0478/95 – Lanchonete e Borracharia 519 S/C Ltda – Restaurante – AIPA 8239
Proc. 0478/95 – Lanchonete e Borracharia 519 S/C Ltda – Restaurante – AIPA 8237
Proc. 0478/95 – Lanchonete e Borracharia 519 S/C Ltda – Restaurante – AIPA 8238
Proc. 2698/01 – Fernandes Duarte & Duarte Filho Ltda ME – Fábrica de Bolos – AIPA 8374
Proc. 4819/06 – Elaine Cristina Franco ME – Pizzaria – AIPM 8326
Proc. 4819/06 – Elaine Cristina Franco ME – Pizzaria – AIPM 8325
Proc. 4819/06 – Elaine Cristina Franco ME – Pizzaria – AIPM 8324
Proc. 4181/03 – Evelize Apda. Leme da Silva – Restaurante – AIPM 7648
Proc. 4181/03 – Evelize Apda. Leme da Silva – Restaurante – AIPM 7649

5) TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 2227/97 – Restaurante Recanto Gaúcho Atibaia Ltda ME – Restaurante – NRM 2673
Proc. 6056/05 – Sodexho do Brasil Comercial

Atos da Vigilância Sanitária

Ltda – Restaurante – T. Intim. 6582

Área de Farmácia
Proc. 0544/96 – Drogaria Lupo Atibaia ME – Drogaria – T. Intim. 6594
Proc. 1017/00 – Lincon Iijima ME – Drogaria – T. intim. 6593
Proc. 5336/05 – Farmakom Drogaria Ltda ME – Drogaria – T. intim. 6592

Área de coletivos e sociais
Proc. 0426/07 – José Roberto Braga – Com. Sucatas – NRM 7156
Proc. 0426/07 – José Roberto Braga – Com. Sucatas – NRM 7160
Proc. 0426/07 – José Roberto Braga – Com. Sucatas – NRM 7163
Proc. 0426/07 – José Roberto Braga – Com. Sucatas – NRM 7158

7) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Área de Alimentos
Proc. 1453/07 – Joaquim dos Santos – Ambulante – Encerramento das Atividades
Proc. 4839/05 – J A Beydoun Lanchonete ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 1453/07 – Joaquim dos Santos – Caldo de Cana – Encerramento das Atividades
Proc. 4839/05 – J A Beydoun Lanchonete ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 6110/05 – Odair Egídio de Oliveira – Transporte de Alimentos – Encerramento das Atividades
Proc. 4207/05 – Marcelo Ribeiro Quintana – Transporte de Alimentos – Encerramento das Atividades
Proc. 4358/05 – Fernando da Penha Ruys Jr. – Transporte de Alimentos – Encerramento das Atividades
Proc. 2791/01 – José Apdo. Moreira – Transporte de Alimentos – Encerramento das Atividades
Proc. 0260/03 – Carlos Alberto de Moraes – Transporte de Alimentos – Encerramento das Atividades
Proc. 4208/05 – Marcelo Ribeiro Quintana – Transporte de Alimentos – Encerramento das Atividades
Proc. 4202/05 – José Milton Vieira de Barros – Transporte de Alimentos – Encerramento das Atividades
Proc. 4042/05 – Chen Chow Yong – Artesã – Encerramento das Atividades
Proc. 3976/05 – Diego Miguel – Ambulante – Encerramento das Atividades

8) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Área de Alimentos
Proc. 4507/04 – Joana D´arc Netto Scarelli Pesqueiro ME – Pesqueiro – AI 11417

Área de Meio Ambiente
Proc. 0162/07 – Renato Francisco Ugo Mantovani Júnior – Imóvel Sujo – AI 10446 e AIPM 8456
Proc. 0873/06L – Antonia Guimar Bueno – Esgoto – AI 11018
Proc. 0873/06D – Gabriel Puga Artilha – Esgoto – AI 11005
Proc. 0873/06C – João Marques Filho – Esgoto – AI 11004

Área de Zoonoses
Proc. 0473/07 – Neyde Farto – Criação e manutenção pombos – AI 10456, AIPM 8171 e NRM 0983

9) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

Área de Alimentos
Proc. 2422/07 – Orlando Iha Supermercado ME – Supermercado – NRM 2670

Área de Zoonoses
Proc. 0635/07 – Luciano Ritter Martins – Manutenção e Equinos em área urbana – NRM 2702

10) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

Área de Alimentos
Proc. 3483/07 – Camila Fernanda Roncoletta – Fisioterapeuta – Assunção de Responsabilidade Técnica: Camila Fernanda Roncoletta CREFITO 60959
Proc. 5126/02 – Hotel Bourbon de Foz de Iguaçu Ltda – Restaurante – Baixa de Responsabilidade Técnica: Bruna Gonzaga da Silveira CFN SP 20690/P
Proc. 5126/02 – Hotel Bourbon de Foz de Iguaçu Ltda – Restaurante – Assunção de Responsabilidade Técnica: Fernanda Leite Ferreira dos Santos – CFN 19803

13) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

14) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

Área de Meio Ambiente
Proc. 0904/07 – Rua Primavera – Sucatas em terreno – Encaminhado Fiscalização Posturas
Proc. 0957/07 – R. Patriarca – Lançamento águas irregular – Em Andamento
Proc. 0958/07 – Estr. Usina – Pneus a céu aberto – Em Andamento
Proc. 0813/07 – R. João Serbino – Esgoto – Em Andamento
Proc. 0908/07 – R. Bartolomeu A Silva – Lixos – Solucionado
Proc. 0944/07 – Rua João Serbino – Piscina Suja – Solucionado
Proc. 0691/07 – Rua Cinco – Piscina Suja – Solucionado
Proc. 0255/07 – Av. Nove de Julho – Piscina Suja – Solucionado
Proc. 0811/07 – Estr. Maues – Piscina Suja – Solucionado

Área de Alimentos
Proc. 0919/07 – Rua Aloísio Oliveira da Costa – Estabelecimento sem higiene – Não Procede
Proc. 0964/07 – Av. Walter E de Oliveira – Lingüiça Clandestina – Solucionado
Proc. 0905/07 – Rua Bartolomeu Bueno de Gusmão – Bar sem Higiene – Não Procede

Área de Medicina
Proc. 0992/07 – Rua João Pires – Consultório Médico clandestino – Não Procede

Área de Zoonoses
Proc. 0913/07 – Rua do Crisântemo – Cães – Solucionado
Proc. 0993/07 – Rua da Imprensa – Morcego – Orientações
Proc. 1001/07 – Rua Três – Fezes de animais – Orientações
Proc. 0977/07 – Av. do Ipês – Ratos – Orientações
Proc. 0991/07 – Rua Oswaldo Barreto – Cão bravo – Orientações
Proc. 0988/07 – Rua Francisco Soldado – Pombos – Orientações
Proc. 1012/07 – Rua da Madeira – Equinos – Não Procede
Proc. 0967/07 – Rod. Fernão Dias – Cães – Orientações
Proc. 0911/07 – Rua das Caravelas – Esgoto – Encaminha Secretaria Competente
Proc. 1009/07 – Pça Eliotério Cunha – Cães maus tratos – Não Procede
Proc. 0511/07 – Rua 24 de junho – Fezes animais – Solucionado
Proc. 0990/07 – Estr. do Arrozal – Gansos doentes – Orientações
Proc. 1005/07 – Rua Inês Rizzato Rodrigues – Ratos – Orientações
Proc. 0956/07 – R. Pedro Serbino – Criação aves – Solucionado
Proc. 1022/07 – Rua Oito – Cães –

Atos da Vigilância Sanitária

Orientações
Proc. 1022/07B – R. Oito – Cães – Orientações
Proc. 1032/07 – R. Crisântemos – Cães – Em Andamento

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Área de Meio Ambiente
Proc. 12788/07 – Sociedade Assist. Cultural Religiosa Lubavitch – Imóvel Sujo – AIPm 8320
Proc. 0916/07 – Marcos Augusto Ferreira – Piscina Suja – T. Intim. 6572
Proc. 0311/07 – Francisco Cancherini – Fossa na Calçada – NRM 7153
Proc. 0470/07 – Cassio Bianetti Machado – Imóvel Sujo – NRM 7161
Proc. 0537/07 – Camping Rio Manso Ltda ME – Águas Servidas – AIPA 8318
Proc. 0668/07 – José Pedroso de Moraes Netto – Piscina Suja – NRM 7107
Proc. 0180/07 – Pedro Pinheiro – Fossa – AIPM 8458
Proc. 0960/07 – Shirley de Lima Morano Castilho ME - Esgoto vazando – AI 11392
Proc. 0970/07 – Antonio Aparecido de Souza – Esgoto – T. Intim. 2170

Área de Zoonoses
Proc. 0492/07 – Agropastoril Reobot Ltda – Haras sem Licença – AIPM 8002
Proc. 0258/07 – Andréia Maria de Nazaré – Criação de bovinos – NRM 7098
Proc. 0649/07 – Sérgio Yamugian – Criadouro de Peixes – T. Intim. 6571
Proc. 0021/06B – Mercado Municipal – Desratização Programada
Proc. 0021/06A – Rodoviária Municipal – Desratização Programada
Proc. 1341/06 – Rua Pça do Lago – Desratização Programada
Proc. 0206/07 – R. Alfredo André – Desratização Programada
Proc. 0008/06A – R. José de Campos e Travessas – Desratização Programada
Proc. 1631/06 – R. Tóquio – Desratização Programada
Proc. 0807/07 – Av. Dona Gertrudes – Desratização Programada
Proc. 0712/07 – Rod. D. Pedro I – Desratização Programada
Proc. 0837/07 – R. João Umbelino – Desratização Programada
Proc. 0870/07 – Av. Horácio Neto – Desratização Programada
Proc. 0751/07 – R. Deuclides Freire – Desratização Programada
Proc. 0445/07 – Pça Guilherme Gonçalves – Desratização Programada
Proc. 0776/07 – Escola Carlos José Ribeiro – Desratização Programada
Proc. 0021/06B – Mercado Municipal – Desratização Programada
Proc. 1341/06 – Pça do Lago – Desratização Programada
Proc. 0008/06 – R. José de Campos e Travessas – Desratização Programada
Proc. 1631/06 – R. Tóquio e Travessas – Desratização Programada
Proc. 0837/07 – R. João Umbelino – Desratização Programada
Proc. 0807/07 – Av. Dona Gertrudes – Desratização Programada
Proc. 1010/07 – R. Leopoldo S Amaral – Cães – Em Andamento
Proc. 0984/07 – Estr. Nova União – Bovinos – TCA
Proc. 0940/07 – R. Maraba – Cães – Solucionado
Proc. 1007/07 – R. Primavera – Cães maus tratos – Não Constatado
Proc. 1018/07 – R. Nilo A Amaral – Cães – Em Andamento
Proc. 1009/07 – Pça Elioterio Cintra – Cães – Não Procede
Proc. 0980/07 – Estr. Pires – Porcos – TCA em Andamento
Proc. 1005/07 – Rua Ines R Rodrigues – Orientações
Proc. 0979/07 – Estr. Pires – Porcos – Em Andamento
Proc. 0990/07 – Estr. Arrozal – Gansos – Orientações
Proc. 0511/07 – R. 24 de junho – Cães – Solucionado

15) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

COMUNICADO CVS Nº 146/2007 - GT ALIMENTOS/DITEP
(Assunto: Inutilização / Palmito em conserva, marca Acauã / empresa: Ademir dos Reis Representante ME).

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no SIAP nº 014827/2007 e tendo em vista o resultado do Laudo de Análise Fiscal nº 11035.00/2005 do Instituto Adolfo Lutz, procedida no produto Palmito em Conserva, marca Acauã, data de fabricação: 15/10/2005, validade: 15/10/2007, nº lote: não consta, fabricado por CNPJ 01.099.719/0001-94, que segundo pesquisa no Sistema de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (SINTEGRA), corresponde à empresa EWS Indústria de Bebidas e Conservas Ltda, situada à Rua Ribeirão das Onças, 423, município de Luiz Alves, Santa Catarina, distribuído por Ademir dos Reis O Representante - ME, CNPJ: 85.312.155/0001-16, situada à Rua 18 de julho, sn, município de Luiz Alves, Santa Catarina (dados de endereço obtidos no SINTEGRA), MS - protocolo nº 250242068/940, em desacordo com a legislação em vigor por não apresentar na rotulagem a designação acrescida do nome popular da espécie seguida ou precedida da palavra conserva, a indicação do nome e endereço do fabricante, a indicação da função do aditivo ácido cítrico na lista de ingredientes, a indicação da presença ou ausência de glúten. Também em desacordo por não apresentar registro no Ministério da Saúde, não constar litografia com indicação do fabricante na parte superior da tampa metálica e por não informar na rotulagem a quantidade correta de produto correspondente ao peso drenado;
- que as ações de vigilância sanitária na área de alimentos visam à proteção da saúde da população;

Determina:
1) a suspensão de fabricação e comercialização de qualquer lote e data de fabricação do produto Palmito em conserva, marca: Acauã, onde for encontrado;
2) a interdição, pelos Grupos de Vigilância Sanitária Estadual/Municipais, das unidades do produto onde forem encontradas;
3) a inutilização pelo detentor ou responsável pelo produto, com o acompanhamento do órgão de Vigilância Sanitária, que procederá a lavratura do Termo de Inutilização.
O não cumprimento das determinações deste Comunicado resultará nas medidas legais cabíveis, de acordo com o artigo 122, inciso XX da Lei Estadual nº 10.083/98 e Lei Federal 8.078/90.

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Email: vigilanciasanitaria@amhanet.com.br
Site : www.vigilancia sanitariaatibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-2220 Ramal 38

Poder Legislativo

Presidente ISMAEL ANTÔNIO FERNANDES - 1° Vice-Presidente JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA - 2° Vice-Presidente EDSON ANTÔNIO GONÇALVES - 1° Secretário LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI - 2° Secretário GEORGINA APARECIDA PITOCCO PINIANO - Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 2119-1100 - CEP 12.940-580

http://www.camaraatibaia.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância de Atibaia
– Aviso de licitação
Tomada de Preços nº 2/07 – Processo nº 216/07 – Tipo: melhor técnica

Objeto: contratação de serviço de auditoria sobre as rotinas de recursos humanos da Câmara. Informações e cópia do edital: na sede da Câmara - Av. Nove de Julho, 265, Centro, Atibaia-SP, fone (11) 2119-1100, das 10h às 16h. Cópia mediante entrega de CD virgem para gravação ou recolhimento de R$ 14,58 para reprografia. O recebimento dos envelopes, respectivamente, com a documentação de habilitação, a proposta técnica e a proposta comercial ocorrerá até 05/09/07, às 10h, no endereço acima, e, às 10:30h, será realizada a abertura dos envelopes de habilitação; nos termos do art. 43, III, L. 8.666/93, poderão ser abertos também os de proposta técnica na ocasião. Jeferson Lopes Zacco – Presidente da Comissão de Licitação.

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 31 DE JULHO DE 2.007.

1. PROJETO DE LEI Nº 008/07, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, que Declara de Utilidade Pública a Associação Amigos do Museu de História Natural Professor Antônio Pérgola; **à Comissão de Justiça. Será discutido na reunião dos membros da Comissão de Justiça. Encontra-se na Comissão de Justiça. Após análise dos documentos enviados pela Prefeitura, em resposta ao requerimento nº 025/07, o Presidente da Comissão de Justiça, solicitou parecer jurídico. Após reunião da Comissão de Justiça, será solicitado ao Senhor Prefeito a relação de funcionários que trabalham no Museu, bem como reunião com a Associação. O Executivo encaminhou informações. À Comissão de Justiça. Encontra-se com o Depto. Jurídico para exarar outro parecer, baseado na documentação apresentada pelo Executivo. Após este parecer jurídico, seguiu para a Comissão de Justiça. Segue para leitura de parecer da Comissão de Justiça, na Sessão do dia 18 de junho de 2.007. Aprovado o parecer, os membros da Comissão se reunirão no dia 25.06.07, para discutir. Após esta reunião, ficou acertado de encaminhar ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando mais informações a respeito da propositura em questão.**

2. PROJETO DE LEI Nº 043/07, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que dispõe sobre a instituição do programa para a destinação e recolhimento de óleo ou gordura utilizado na fritura de alimentos em nossa cidade e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Saúde, Planejamento e Finanças. Encontra-se no Depto. Jurídico para exarar parecer. Aguardando parecer da Comissão de Justiça.**

3. PROJETO DE LEI Nº 044/07, de autoria do vereador Reginaldo Binatti de Aguiar, que torna obrigatória a inserção de informações básicas sobre isenção no carnê do IPTU do Município de Atibaia e dá outras providências; **às Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

4. PROJETO DE LEI Nº 047/07, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, que Declara de Utilidade Pública a entidade "Associação Filhas de São Camilo", localizada na Av. Juca Peçanha, 1.700- Bairro do Marmeleiro, neste Município; **à Comissão de Justiça.**

5. PROJETO DE LEI Nº 048/07, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a criação do "LAB", locais atingidos por barragem; **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

6. PROJETO DE LEI Nº 050/07, de autoria do vereador Edson Antonio Gonçalves, que institui o dia 25 de julho como o Dia da Cultura e da Paz" no Município e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Educação e e Finanças.**

7. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 015/07 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre a criação de Área Urbana isolada (A.U. 29 – isolada U.22) em área de terras que especifica, localizada no Bairro Guaxinduva, neste Município. **Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças. Encontra-se no Depto. Jurídico para exarar parecer. Encontra-se na Comissão de Parcelamento do Solo.**

8. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 016/07 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Altera a redação de dispositivos da Lei Complementar n° 306 de 09 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público e dá outras providências. **Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.** Encontra-se na Comissão de Obras. Foi solicitado pelo Senhor Prefeito, Sessões Extraordinárias. O Presidente convocou Sessões Extraordinárias para o dia 17.07.07. **Nesta Sessão, o vereador Takao Ono requereu vistas, sendo aprovado o seu pedido.**

9. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 019/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de maio de 2.007; **à Comissão de Finanças.**

10. Comissão Especial de Inquérito apresentada através do Requerimento nº 116/07 na Sessão Ordinária do dia 11 de junho de 2.007, para apurar eventual irregularidade cometidas pelo Secretário Municipal, Sr. Célio Humberto Orlandelli; (sorteados os Senhores Vereadores: Reginaldo Binatti de Aguiar-Membro, Luiz Fernando Rossini Pugliesi-Relator, Takao Ono- Membro e para Presidente-Paulo Fernando Serrano Catta Preta), para a comissão.

11. Comissão Especial de Inquérito apresentada através do Requerimento nº 122/07 na Sessão Ordinária do dia 18 de junho de 2.007, para apurar eventual cometimento de irregularidade constante em currículo apresentado pelo Sr. Secretário Municipal Célio Humberto Orlandelli, quando da assunção ao cargo político perante a administração pública; (sorteados os Senhores Vereadores: José Angelo Beltrame-Membro, Josué Luiz de Oliveira-Membro e Georgina Aparecida Pitocco Piniano-Relatora e para Presidente o vereador Edson Antonio Gonçalves) para a comissão.

12. Comissão Temporária de Vereadores, para apurar eventuais irregularidades na realização do Concurso Público da Prefeitura da Estância de Atibaia; fazendo parte desta Comissão, os vereadores: Takao Ono- Presidente, Josué Luiz de Oliveira, Georgina Aparecida Pitocco Piniano- Membros.

Iracema Rodrigues de Oliveira
Técnico Legislativo -Divisão de Legislação

Bom Jesus dos Perdões

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - F.P.S

MÊS DE JUNHO DE 2007

Boletim Diário de Tesouraria nº. 006/2007 data: 30/06/2007

RECEITA		DESPESA	
Saldos em Bancos em 2006:	10.638.017,46	Despesas Pagas ate dia anterior:	428.533,61
Saldo em Tesouraria em 2006:	124,29	Despesas pagas hoje.....:	0,00
Arrecadado ate dia anterior:	1.458.399,45	Saldo nos Bancos.....:	11.668.007,59
Arrecadado hoje.....:	0,00	Saldo na Tesouraria.....:	0,00
Total.....:	12.096.541,20	Total.....:	12.096.541,20

---------- Demonstração do Movimento de Caixa ----------

RECEITAS

Receita Orçamentária.....	0,00	
Receita Extraorçamentária	0,00	
Sub-Total.....	0,00	
Cancelamentos.....	0,00	0,00

DESPESAS

Despesa Orçamentária...	0,00	
Despesa Extraorçamentária	0,00	
Sub-Total.....	0,00	
Cancelamentos.....	0,00	0,00

---------- Demonstrativo dos Saldos Bancários ----------

APLICAÇÃO	Saldo anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
BANESPA S/A C/FUSESB	975.760,47	0,00	0,00	975.760,47
C.E.FEDERAL-FDO PREV. SOC. (BJP)	4.437.067,78	0,00	0,00	4.437.067,78
BRADESCO S/A – FUNDO PREV,SOCIAL	744.663,38	0,00	0,00	744.663,38
C.E.F. COMPENS. PREVIDENCIÁRIA	1.296,71	0,00	0,00	1.296,71
BANCO DO BRASIL – FPS	3.509.219,25	0,00	0,00	3.509.219,25
BANCO ITAÚ – INVESTIMENTOS – FPS	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Soma……	11.668.007,59	0,00	0,00	11.668.007,59
Total dos Bancos.....	11.668.007,59	0,00	0,00	11.668.007,59

DECRETO nº. 74/07
De 02 de agosto de 2.007

Dispõe sobre: **"designação de trajeto para aulas de direção de motociclo."**

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica designado o trajeto da **R. XV de Novembro**, **do Jd. Palmas**, como local para a aplicação de aulas de direção de motociclo;

Art. 2º.- As aulas em referência serão ministradas **XV de Novembro**, **Jd. Palmas**, via que deverá receber o traçado respectivo, a ser obedecido por todas auto-escolas ;

Art. 3º.- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 02 de agosto de 2.007.

Carlos Riginik Júnior
- Prefeito Municipal -

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA N.º 03/2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, ***Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*** **CONCEDE** ***à Sr.ª*** **CÁTIA ANDRADE DA SILVA APARECIDO,** ***RG. n.º 33.658.520-2,*** **SERVENTE** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 07 a 26 de agosto de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 01 de agosto de 2007.

MILTON LUIS LACORTE
Presidente

PORTARIA N.º 01/2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, ***Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,*** **CONCEDE** ***ao Sr.*** **JOSÉ LUIZ PINHEIRO,** ***RG. N.º 4.114.119-2*** **CONSULTOR JURÍDICO** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 01 a 20 de agosto de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 6 de julho de 2007.

MILTON LUIS LACORTE
Presidente

Câmara Municipal de Nazaré Paulista

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo sido adjudicada em 16 de julho de 2007 a licitação sob a forma de Carta Convite nº 004/2007 à empresa **TOTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS LTDA** – CNPJ 03.269.296/0001-39 e tendo decorrido o prazo legal sem qualquer contestação ou interposição de recursos, fica **HOMOLOGADA** aquela licitação em nome da mesma.

Nazaré Paulista, 01 de agosto de 2007.

Luiz Carlos Sensineli
Presidente da Câmara Municipal de Nazaré Paulista